

VII - Admitir, promover, remover, punir, designar, demitir, transferir e dispensar empregados da Empresa, observadas as normas do Regulamento de Pessoal e outros atos normativos aprovados pelo Conselho Administrativo;

VIII - Autorizar o ingresso em juízo para a proteção dos interesses da Empresa, outorgando mandato para tal fim;

IX - Assinar por si, ou por procurador por ele constituído, em conjunto com outro Diretor, contratos de transferência, promessa de compra e venda, de compra e venda, termos de ocupação, escrituras, instrumentos liberatórios de hipoteca e outros semelhantes;

X - Determinar a abertura de sindicâncias para a apuração de fatos lesivos aos interesses da Empresa.

XI - Movimentar os recursos da Empresa, assinando os respectivos documentos e contas juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro;

XII - julgar, em única instância, os recursos interpostos em processos licitatórios.

§1º. O Diretor Presidente somente autorizará a realização de licitações cujas especificações técnicas e orçamentos tenham sido previamente aprovados por cada um dos respectivos Diretores da área responsável pelo certame.

§2º. Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente em suas faltas, impedimentos ou férias, assim como todas as atribuições que por aquele lhes forem delegadas.

SEÇÃO III - DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Art. 43. Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:

I - Coordenar e supervisionar as atividades das áreas que constituem a Diretoria Administrativa;

II - Coordenar os assuntos de caráter econômico financeiro de interesse da EMURB;

III - Prover a arrecadação, administrar e controlar de acordo com os orçamentos aprovados pela Diretoria Executiva a aplicação dos recursos legais provenientes do exercício das atividades legais da EMURB;

IV - Coordenar os programas de Recursos Humanos necessários às implantações e expansões dos serviços públicos da Empresa;

V - Gerenciar a área de Informática da Empresa;

VI - Prestar apoio financeiro aos demais órgãos da EMURB, no sentido da consecução dos objetivos da Empresa como um todo;

VII - Propor à Presidência da EMURB os nomes para Chefias dos Setores, Núcleos e Departamentos da Diretoria Administrativa;

VIII - Aprovar os Planos de Trabalho elaborados pelas Chefias das áreas que compõem a Diretoria Administrativa;

IX - Responder pela movimentação financeira e assinar documentos relativos às contas da Empresa, juntamente com o Presidente, ou por delegação deste, nos limites fixados;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 11:16 SOB Nº 20190339985.
PROTOCOLO: 190339985 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903788105. NIRE: 28500002308.
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 19/08/2019
www.agiliza.se.gov.br



- X - Propor a Presidência da EMURB, reformulações dos sistemas existentes, referentes a reestruturação administrativa das áreas que constituem a Diretoria Administrativa;
- XI - Assessorar a Presidência da EMURB em assuntos Administrativos e Financeiros, sendo responsável perante o Presidente pela execução das tarefas de natureza administrativa, econômica e financeira;
- XII - Delegar, por ato próprio, as atribuições e poderes de sua área de responsabilidade aos seus subordinados em linha, objetivando atingir as metas estabelecidas, em observância ao presente Estatuto, Legislação em vigor e Regimento Interno da Empresa;
- XIII - Exercer outras atribuições na Empresa, delegadas pelo Diretor Presidente, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- XIV - Responder pelos orçamentos, especificações, detalhamento técnico e análise dos custos dos projetos da Administração pública municipal e da competência da Diretoria Administrativa e de Finanças;
- XV - Preparar material para compor licitações, aprovando previamente os orçamentos que servirão de base para confecção dos editais.
- XVI - Firmar, juntamente com o diretor Presidente ou Procurador designado legalmente, os documentos que criem responsabilidades ou ônus para a Empresa e os que exoneram terceiros perante ela.

SEÇÃO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE URBANISMO.

Art. 44. Compete ao Diretor de Urbanismo:

- I - Prover meios para a adequada atuação da EMURB na gestão do espaço municipal;
- II - Coordenar a fiscalização para controle urbanístico do uso do solo e licenciamento de obras e loteamentos;
- III - Autorizar embargos, autuação, interdição, e demolição de empreendimentos e construções irregulares em desrespeito aos Códigos de Obras e Urbanismo, Lei Orgânica do Município de Aracaju e Lei Federal 6.766/79 e outras normas; bem como apreensão de materiais e equipamentos, com a devida anuência da Presidência;
- IV - Coordenar o Planejamento e a fiscalização relativos à afixação e/ou renovação de Placas Denominativas de Vias e Logradouros Públicos;
- V - Promover a análise, aprovação e licenciamento dos projetos de edificações, loteamentos, desmembramentos ou remembramentos de solo, demolições, bem como a emissão de Alvarás e fiscalização de sua execução;
- VI - Emitir HABITE-SE, certidões de conclusão de obras, Termo de Verificação de loteamentos e assemelhados, após vistoria dos setores competentes;



15

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 11:16 SOB N° 20190339985.
 PROTOCOLO: 190339985 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903788105. NIRE: 26500002308.
 EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB



ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 19/08/2019
 www.agiliza.se.gov.br



- VII - Promover a gestão da malha viária do município, mediante controle de todas as atividades relacionadas com serviços de infraestrutura;
- VIII - Coordenar a fiscalização para controle do uso da malha viária, seu espaço aéreo e subterrâneo;
- IX - Autorizar embargos, autuação, interdição, e demolição de serviços de infraestrutura na malha viária, sem licença serviços que constituam intervenções danosas à pavimentação e à drenagem, bem como apreensão de materiais e equipamentos, com a devida anuência da Presidência;
- X - Promover a análise, aprovação de projetos, emissão de Alvarás e fiscalização de execução, referentes a projetos de redes de infra-estrutura, de modo a garantir a preservação das existentes e a execução de planos de redes futuras; bem como de intervenções na pavimentação e drenagem de vias;
- XI - Emitir certidões de conclusão de obras de infra-estrutura, e assemelhados, após vistoria dos setores competentes;
- XII - Planejar junto com a Secretária de Planejamento Municipal a estruturação do Grupo Provisório de Infra-estrutura - GPI para elaboração do código de infra-estrutura, conforme determina o Plano Diretor (art. 206 e 253 a 256 - Lei Complementar 042/2000);
- XIII - Responder pela execução de perícias e avaliações referentes às intervenções de reestruturação do espaço urbano;
- XIV - Delegar, por ato próprio, as atribuições e poderes de sua área responsabilidade aos seus subordinados em linha, objetivando atingir as metas estabelecidas, em observância ao presente Estatuto, Legislação em vigor e Regimento Interno da Empresa;
- XV - Exercer outras atribuições na Empresa, delegadas pelo Diretor Presidente, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.
- XVI - Responder pelos orçamentos, especificações, detalhamento técnico e análise dos custos dos projetos da Administração pública municipal e da competência da Diretoria de Urbanismo;
- XVII - Preparar material para compor licitações, aprovando previamente os orçamentos que servirão de base para confecção dos editais.
- XVIII - Assinar juntamente com o Diretor Presidente os Contratos atinentes a sua área de competência

SEÇÃO V - DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS.

Art. 45. Compete ao Diretor de Obras Públicas:

- I - Executar e controlar as atividades relacionadas com estudos de viabilidade técnica e financeira de projetos, obras, programas urbanísticos e arquitetônicos da Administração Pública Municipal, quando for o caso mediante terceirizações;
- II - Promover pesquisas e estudos permanentes para identificação de áreas economicamente viáveis para implantação de projetos urbanísticos da Administração Pública Municipal;



16

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 11:16 SOB Nº 20190339985.
 PROTOCOLO: 190339985 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903788105. NIRE: 28500002308.
 EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB



ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 19/08/2019
 www.agiliza.se.gov.br



- III - Estabelecer cronograma para execução de projetos Administração Pública Municipal e respectivas obras, fiscalizando o seu cumprimento;
- IV - Coordenar as atividades relacionadas à execução e fiscalização das obras terceirizadas da Administração Pública Municipal controlando cronogramas estabelecidos, custos e qualidade nos serviços prestados;
- V - Manter cadastro de empresas tecnicamente qualificada para a contratação de execução de obras e prestação de serviços;
- VI - Delegar, por ato próprio, as atribuições e poderes de sua área de responsabilidade aos seus subordinados em linha, objetivando atingir as metas estabelecidas, em observância ao presente Estatuto, Legislação em vigor e Regimentos Interno da Empresa;
- VII - Exercer outras atribuições na Empresa, delegadas pelo Diretor Presidente, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- VIII - Delegar, por ato próprio, as atribuições e poderes de sua área de responsabilidade aos seus subordinados em linha, objetivando atingir as metas estabelecidas para a área de obras e habitação, em observância ao presente Estatuto, Legislação em vigor e Regimento Interno da Empresa;
- IX - Responder pelos orçamentos, especificações, detalhamento técnico e análise dos custos dos projetos da Administração pública municipal e da competência da Diretoria de Obras Públicas;
- X - Preparar material para compor licitações, aprovando previamente os orçamentos que servirão de base para confecção dos editais.
- XI - Assinar juntamente com o Diretor Presidente os Contratos atinentes a sua área de competência

SEÇÃO VI - DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE OPERAÇÕES.

Art. 46. Compete ao Diretor de Operação:

- I - Coordenar e planejar a execução e controle de todas as atividades relacionadas com a manutenção da malha viária municipal, bem como a produção e a comercialização dos artigos manufaturados;
- II - Realizar serviços de caráter econômico, inclusive fora do âmbito do Município de Aracaju;
- III - Planejar e coordenar a manutenção preventiva e corretiva da Usina de Asfalto;
- IV - Planejar e coordenar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e veículos da EMURB;
- V - Coordenar as atividades referentes à construção de passarelas para travessia de pedestres em canais no município;
- VI - Coordenar e controlar a confecção de placas indicativas de serviços, em diversos logradouros do município;
- VII - Responder pela implantação e manutenção das vias públicas relativas a revestimentos primários;



17

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 11:16 SOB Nº 20190339985.
 PROTOCOLO: 190339985 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903788105. NIRE: 28500002308.
 EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB



ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 19/08/2019
 www.agiliza.se.gov.br



- VIII - Responder pela execução, recuperação e manutenção de pavimentações asfálticas e em paralelepípedos serviços de terraplenagem e drenagem pluvial;
- IX - Responder pela produção das misturas betuminosas, efetuadas na Usina de Asfalto, utilizadas nos serviços de pavimentações asfálticas das vias do município;
- X - Gerenciar os contratos necessários à execução das atividades de responsabilidade da Diretoria;
- XI - Coordenar as atividades relacionadas à execução e fiscalização das obras, controlando cronogramas estabelecidos, custos e qualidade dos serviços;
- XII - Coordenar as atividades de limpeza de fossas que atendem aos prédios próprios e municipais e a comunidade carente;
- XIII - Manter cadastro de empresas tecnicamente qualificadas para a contratação de execução de obras e prestações de serviços;
- XIV - Delegar, por ato próprio, as atribuições e poderes de sua área de responsabilidade aos seus subordinados em linha, objetivando atingir as metas estabelecidas, em observância ao presente Estatuto, Legislação em vigor e Regimentos Interno da Empresa;
- XV - Exercer outras atribuições na Empresa, delegadas pelo Diretor Presidente, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.
- XVI - Responder pelos orçamentos, especificações, detalhamento técnico e análise dos custos dos projetos da Administração pública municipal e da competência da Diretoria de Operações;
- XVII - Preparar material para compor licitações, aprovando previamente os orçamentos que servirão de base para confecção dos editais.
- XVIII - Assinar juntamente com o Diretor Presidente os Contratos atinentes a sua área de competência

SEÇÃO VII - DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE HABITAÇÃO.

Art. 47. À Diretoria de Habitação – DIRHAB compete:

- I - Promover a organização, coordenação, execução, acompanhamento e controle das ações de habitação de interesse do Município de Aracaju;
- II - Realização de Regularização Fundiária, além de exercer outras atividades correlatas ou que lhe forem legal ou estatutariamente determinadas;
- III - Responder pelos orçamentos, especificações, detalhamento técnico e análise dos custos dos projetos da Administração pública municipal e da competência da Diretoria de Habitação;
- IV - Preparar material para compor licitações, aprovando previamente os orçamentos que servirão de base para confecção dos editais.
- V - Assinar juntamente com o Diretor Presidente os Contratos atinentes a sua área de competência

TÍTULO VI - DO REGIME DE PESSOAL



18

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 11:16 SCB Nº 20190339985.
 PROTOCOLO: 190339985 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903788105. NIRE: 28500002308.
 EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB



ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 19/08/2019
 www.agiliza.se.gov.br



Art. 48. O Quadro de Pessoal da EMURB será composto:

- I - Por empregos de provimento efetivo, admitidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos;
- II - Por empregos de provimento de comissão, admitidos em confiança e demissíveis *ad nutum*, esses exclusivamente para as funções de direção, chefia e assessoramento;
- III - Por funções gratificadas, para empregados efetivos que exerçam atividades de direção, chefia e assessoramento.

Parágrafo único. O Regime Jurídico dos empregados da EMURB é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, independentemente da forma de ingresso.

Art. 49. A estrutura do Quadro de Pessoal da EMURB, com os quantitativos de empregos efetivos, de confiança e de funções gratificadas, suas competências e atribuições, e respectivos padrões remuneratórios, serão fixados pelo Conselho Administrativo nos termos deste Estatuto.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. Até que sejam aprovados e expedidos o Regulamento Administrativo e o Regulamento de Pessoal, da EMURB, permanecem em vigor as atuais normas que regulamentam as respectivas matérias.

Art. 51. No caso de extinção da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, seus bens e direitos devem reverter ao Município de Aracaju, o qual deve assumir as obrigações decorrentes.

Art. 52. O Presidente e os demais membros da Diretoria Executiva da EMURB são dispensados da caução, ficando obrigados, no entanto, ao assumirem suas funções, a apresentar declaração de bens, anualmente renovadas.

Parágrafo único. A EMURB assegurará aos membros do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, nos termos da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra a pessoa desses Administradores, durante ou após os respectivos mandatos, por atos de gestão praticados no exercício de suas funções, devendo para tanto manter contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios, multas e indenizações decorrentes de tais processos.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

VISTO
Jurídico



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 11:16 SOB Nº 20190339985.
PROTOCOLO: 190339985 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903788105. NIRE: 28500002308.
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB



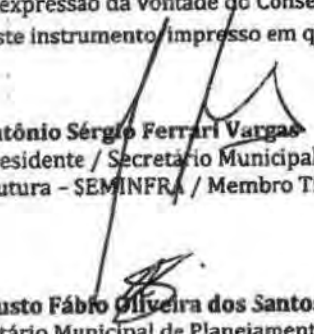
ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 19/08/2019
www.agiliza.se.gov.br

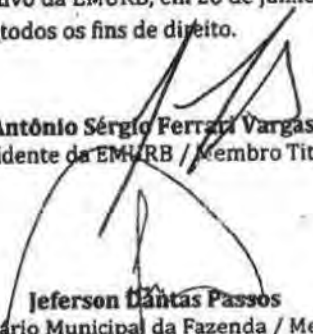



Art. 53. As competências e atribuições estabelecidas neste Estatuto não excluem o exercício ou desempenho de outras que, legal ou regularmente, decorram da atuação ou funcionamento da EMURB para a realização de sua finalidade e exercício de sua competência.

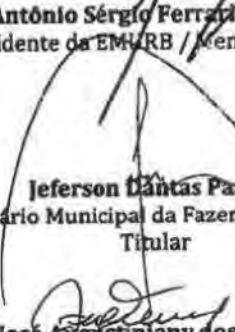
Art. 54. Este Estatuto entra em vigor, após homologação do Chefe do Poder Executivo do Município de Aracaju, na data de seu registro no Cartório de Títulos e Documentos competente.

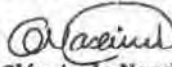
Por ser a expressão da vontade do Conselho Administrativo da EMURB, em 26 de junho de 2018, firmam este instrumento impresso em quatro vias para todos os fins de direito.


Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Vice-Presidente / Secretário Municipal de
Infraestrutura - SEMINFRA / Membro Titular


Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB / Membro Titular


Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão / Membro Titular


Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda / Membro
Titular


Gláucia do Nascimento
Chefe de Gabinete do Prefeito do Município /
Membro Titular


José Augustiniany dos Santos
Representante dos Empregados / Membro
Titular





| | |
|---|--|
| CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS Rua Capela, nº 55 - Centro Aracaju/SE - Tel.: 3214-4818 | Averbado ao lado do Registro Original |
| | Livro das Pessoas Jurídicas <u>134</u> |
| | Sob Nº <u>21602</u> |
| | Aracaju <u>14/08/2019</u> |
| | <u>Jeferson</u> Oficial |

Debara Carvalho da Paixão Santos
Escritora

20



CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/08/2019 11:16 SOB Nº 20190339985.
PROTOCOLO: 190339985 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903788105. NIRE: 28500002308.
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 19/08/2019
www.agiliza.se.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAE9-EFBA-FE43-6BC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 08/03/2024 14:49:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EWERTHON CARDOSO SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-47) em 12/03/2024 08:14:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FAE9-EFBA-FE43-6BC8>



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

**31 - RELATÓRIOS E
PARECERES
CONSELHOS DE
ADMINISTRAÇÃO E
FISCAL**



**Ata da 167ª Reunião do Conselho Fiscal da
Empresa Municipal de Obras e Urbanização -
EMURB.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25.04.2024) às 17:00 horas, em sessão virtual, reuniu-se pela 167ª (centésima sexagésima sétima) vez, o **CONSELHO FISCAL DA EMURB**, sob a presidência do Secretário Municipal da Fazenda, **Dr. JEFERSON DANTAS PASSOS**, e a presença do **Dr. JOÃO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA**, representante dos funcionários da EMURB, para análise e aprovação do Balancete do mês de Dezembro de 2023, da prestação de contas (Balanço Anual) de 2023 e o que ocorrer. Aberto os trabalhos, o Presidente do Conselho, verificou a existência de *quorum*, por maioria dos membros presentes, registrou ainda a presença do Presidente da EMURB, o **Dr. ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS**, da Coordenadora Financeira da EMURB, **Denise Maria dos Santos Oliveira** e do Chefe de Divisão de Custos, **Ewerton Cardoso Santos**, declarando então, aberta a reunião, colocou em análise o Balancete do mês de dezembro de 2023. Ato contínuo, com a apreciação dos Balancetes apontados, concluíram os membros deste Conselho, juntamente com o Relatório de Análise de Balancete da Controladoria Geral do Município nº 08/2024-DAPC/CGM, referendando a aprovação do Balancete, de forma unânime. Após, colocou em discussão à Prestação de Contas Anual da EMURB referente ao ano de 2023, nos termos do art. 12 da Lei nº 4.372/2013 e da Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004, juntamente com o relatório de análise da prestação de contas anual nº 22/2024/DAPC/CGM, elaborado pela Controladoria Geral do Município, passando então a análise dos conselheiros. De imediato, após a apreciação e análise, com a apreciação do Relatório apontado, concluíram os membros deste Conselho, referendando a aprovação do Relatório de forma unânime. Assim, ficou constatado a REGULARIDADE em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004, da Resolução TCE/SE nº 353/2023, da Lei nº 4.320/64, do MCASP e da Lei Complementar nº 101/2000. Nada mais havendo que merecesse registro, o Presidente do Conselho deu por encerrada a presente reunião, da qual, eu, **Renato Prado Buarque**, Secretário do presente Conselho, lavrei a ata, que após lida e achada conforme, rubrico e vai assinada por todos os presentes

JEFERSON DANTAS PASSOS
Presidente do Conselho

JOÃO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA
Representante dos funcionários da EMURB

RENATO PRADO BUARQUE
Secretário



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 22/2024/DAPC/COFIN DA EMURB REFERENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

O Conselho Fiscal da EMURB, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado detalhadamente a Prestação de Contas da EMURB, relativa ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, concluímos que, de acordo com os princípios geralmente aceitos, bem como levando em consideração a manifestação conclusiva da Controladoria Geral do Município através do Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual e Certificado de Auditoria nº 22/2024/DAPC/COFIN, os resultados estampados nos respectivos demonstrativos contábeis, atendem às exigências da Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004, da Resolução TCE/SE nº 353/2023, da Lei nº 4.320/64, do MCASP e da Lei Complementar nº 101/2000, pelo que é de parecer favorável a sua aprovação e merecendo a homologação do Conselho Administrativo.

É O PARECER

Aracaju, 25 de abril de 2024

JEFERSON DANTAS PASSOS

Presidente do Conselho

JOÃO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA

Representante dos funcionários da EMURB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EA0-21AA-50BF-C658

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA (CPF 169.XXX.XXX-49) em 25/04/2024 18:02:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATO PRADO BUARQUE (CPF 831.XXX.XXX-20) em 26/04/2024 08:59:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 26/04/2024 14:07:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7EA0-21AA-50BF-C658>



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Ata da 313ª Reunião do Conselho Administrativo da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, na forma que abaixo se declara:

1
2
3
4
5
6
7 Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro),
8 às 17:30h (dezesesseis e trinta horas), na sala de Reuniões *on line meet.google.com/ego-
9 ispq-hop*, reuniu-se pela 313ª (trecentésima décima terceira) vez, o Conselho
10 Administrativo da EMURB, sob a Presidência do **(i)** Excelentíssimo Senhor Secretário-
11 Municipal de Infraestrutura e Presidente da EMURB **Antonio Sérgio Ferrari Vargas**,
12 como consequência da renúncia da Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, e ainda: **(ii)**
13 Excelentíssima Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão **Micheli**
14 **Lemos Ribeiro Alves**; **(iii)** Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Fazenda
15 **Jeferson Dantas Passos**; **(iv)** o Senhor Chefe de Gabinete do Prefeito do Município
16 **Valter Lima Santos**, e **(v)** O Senhor Representante dos Empregados **José Augustiniary**
17 **dos Santos**; A presente reunião, conforme constou do instrumento convocatório, tratou
18 da seguinte pauta: **1.** Referendar a aprovação do Balancete referente ao mês de
19 dezembro/2023, e o Balanço de Geral de 2023, se aprovado pelo Conselho Fiscal da
20 Empresa Municipal de Obras e Urbanização EMURB **2.** O que ocorrer. Verificada a
21 existência de quorum, ante o comparecimento da totalidade dos Conselheiros, o
22 Presidente declarou aberta a reunião ressaltando que a ata anterior da Reunião do
23 Conselho restou aprovada e assinada pelos Conselheiros. Passando ao **item 1** o
24 Presidente, concedeu a palavra ao Conselheiro Jeferson Dantas Passos que realizou uma
25 breve explicação aos demais Conselheiros iniciando pelo balancete da EMURB referente
26 ao mês de dezembro de 2023, examinado pela Controladoria Geral do Município, com
27 seus respectivos Relatório de Análise Técnica nº 08/2024-DAPC/CGM, devidamente
28 analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal da EMURB, ratificando sem ressalvas a
29 regularidade das constas da EMURB, conforme Reunião ocorrida nesta mesma data. Ato
30 contínuo, o Conselheiro Jeferson Dantas Passos passou a apresentar a Prestação de
31 Contas Anual da EMURB referente ao exercício 2023, por exigência da Lei 6.404/76 e da
32 Lei nº 4.320/64, examinados pela Controladoria Geral do Município, com seus
33 respectivos Relatório de Análise nº 029/2024/DAPC/COFIN e 022/2024/DAPC/COFIN,
34 respectivamente nesta ordem, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal
35 da EMURB, após uma breve explicação acerca das referidas Prestações de Contas
36 apresentadas com seus respectivos Pareceres Conclusivos emitidos pela CGM, que
37 restaram aprovadas por unanimidade e sem ressalvas pelo Conselho, constatando-se a
38 regularidade Fiscal da Empresa. Ao final, os Conselheiros referendaram a aprovação por
39 unanimidade. Passando ao **item 2**, no que ocorrer, nada mais foi levantado. Exaurida a
40 ordem do dia, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, FABRÍCIO
41 DANTAS FREIRE LIMA, como Secretário do Conselho, lavrei esta ata, que, após lida e
42 achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho, acima nominados, e por
43 mim.



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

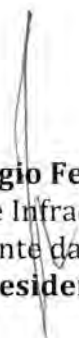
45

46

47

48

49


Antonio Sérgio Ferrari Vargas
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA e
Presidente da EMURB
Presidente

50

51

52

Micheli Lemos Ribeiro Alves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Membro Titular

53

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda
Membro Titular

54

55

56

57

58

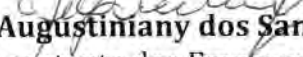
59

60

61

62

Valter Lima Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito do Município
Membro Titular


José Augustiniany dos Santos
Representante dos Empregados
Membro Titular

63

64


Fabrício Dantas Freire Lima
Secretário

65

66

67

68

69

Esta folha de assinatura compõe a Ata da 313ª Reunião do Conselho Administrativo da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB.



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

**32 - COMPROVAÇÃO
DA PUBLICAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES E
PARECERES DOS
CONSELHOS DE
ADMINISTRAÇÃO E
FISCAL**

portanto, quantos a descrição das movimentações ocorridas aplicam-se as informações descritas nas Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais.

3.7. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A demonstração tem por objetivo evidenciar as movimentações ocorridas em cada conta do patrimônio líquido durante o exercício, independentemente destas alterarem ou não o patrimônio total.

Sua estrutura é composta da conciliação do saldo inicial e final do patrimônio líquido, cujas movimentações ocorridas durante o período de elaboração estão descritas nas notas explicativas nº 08 e 09 do Balanço Patrimonial Aplicado ao Setor Público.

3.8. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA)

A demonstração tem por objetivo apresentar a movimentação dos resultados acumulados, evidenciando o resultado do período, eventuais transferências, constituições de reservas e distribuições de lucros.

Vale ressaltar que a DLPA, conforme determina o § 2º do art. 186 da Lei 6.404/76, pode ser apresentada no DMPL.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2023

Ewerthon Cardoso Santos Contador - CRC/SE - 008712/O-2

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (II), RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, SALDO DA DOTACÃO. Rows include DESPESAS CORRENTES (I), DESPESAS DE CAPITAL (II), DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS, EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, LIQUIDADOS, PAGOS, CANCELADOS, SALDO. Rows include DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, INSCRITOS, EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, PAGOS, CANCELADOS, SALDO. Rows include DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, etc.

Table with columns: TIPO CRÉDITO, LEI AUTORIZATIVA, PUBLICAÇÃO, VALOR. Rows include ANULAÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO, TOTAL.

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Balanço Orçamentário Unidade Gestora: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - ARACAJU Período: Dezembro / 2023

Table with columns: Receitas Orçamentárias, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, Saldo. Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, etc.

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Balanço Orçamentário Unidade Gestora: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - ARACAJU Período: Dezembro / 2023

Table with columns: Receitas Orçamentárias, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, Saldo. Rows include RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO, etc.



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Balanço Orçamentário Unidade Gestora: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - ARACAJU Período: Dezembro / 2023

Main budget table with columns: Despesas Orçamentárias, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, Saldo da Dotação, Inscritas em RP Não Processadas. Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII), DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, etc.

ESTADO DE SERGIPE EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO Balanço Financeiro

Artigo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Financial statement table with columns: Ingressos, Despesas, Exercício: 2023. Rows include RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I), RECEITAS DE CAPITAL (II), RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, etc.

ESTADO DE SERGIPE EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Artigo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Patrimonial variation table with columns: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS, SALDO, Exercício: 2023. Rows include VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, PESSOAL E ENCARGOS, etc.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

O ano de 2023 é marcado pelo avanço, em mais uma etapa, de um trabalho da Prefeitura de Aracaju que prepara a capital sergipana para o futuro. A Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEMINFRA) e a Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) desempenham um papel fundamental no período, com uma série de intervenções, obras e serviços que estão na história do Município.

Se no ano anterior os investimentos foram priorizados em promoção da infraestrutura, em 2023 a gestão municipal priorizou a construção, reforma e ampliação de escolas de ensino infantil e fundamental por toda a cidade. São 14 escolas sendo revitalizadas e modernizadas e/ou construídas, demonstrando a priorização da educação das crianças e adolescentes que crescem no Município de Aracaju.

Das obras iniciadas em 2022 destaca-se a revitalização do Parque Governador Augusto Franco (conhecido como Parque da Sementeira), uma obra que irá trazer um novo cartão postal para Aracaju. Além da continuação da implantação da Avenida Perimetral Oeste, um novo eixo viário que vai ligar a capital ao município de Nossa Senhora do Socorro e vai mudar a dinâmica dos bairros Bugio, Soledade, Jardim Centenário, Orlaria, Santos Dumont e Lamarão. Além disso, promoverá o desafogo das avenidas Genário Euclides Figueiredo e Paulo Figueiredo Barreto. A nova avenida contribuirá, de forma significativa, para o desenvolvimento econômico e social da região Oeste, criando uma área de expansão tanto para investimentos no campo imobiliário, quanto de novos negócios, atraindo empresas, fomentando novos negócios e gerando empregos. A avenida Perimetral Oeste é um dos principais projetos dentro do programa "Construindo para o Futuro", executado a partir do financiamento de 75 milhões de dólares, conquistado pela Prefeitura junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Ao final do projeto, a nova via contará com 7,5 km de extensão. A atuação para manter o bom funcionamento da cidade também foi intensificado.

Outrossim, destaca-se também o compromisso firmado com o New Development Bank (NDB), o banco dos Brics (bloco econômico formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), que assegura mais de R\$ 500 milhões em investimentos em obras estruturantes na capital sergipana. As obras iniciarão em 2024 com seus recursos geridos pela SEMINFRA e fiscalizados pela EMURB.

A Diretoria de Operações da EMURB deu continuidade a serviços fundamentais, como manutenções na rede de drenagem, limpeza de fossa nas residências e outras atividades, como a produção própria de asfalto utilizado nos serviços de tapa-buracos e no programa de reapecamento asfáltico. A cidade se desenvolve também em outras frentes.

Em 2023, também, a EMURB realizou, por meio da Diretoria de Habitação, a regularização fundiária de todas as 852 unidades habitacionais, sendo que destes foram entregues 292 escrituras do bairro Coroa do Meio. Além disso, iniciou também o processo de regularização na comunidade Pantanal, cujo mapeamento aponta que aproximadamente 700 famílias serão beneficiadas, bem como no bairro 17 de março, 1.855 unidades habitacionais.

Assim, o ano que se passou se firmou como um ano de ampliação de serviços e investimentos. O trabalho foi ainda maior, com novas obras, de diferentes aspectos, para um só objetivo: melhorar a oferta dos serviços públicos, manter a cidade em bom estado, e assegurar a qualidade de vida e a dignidade em todo o município.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS Presidente

UBIRAJARA BARRETO SANTOS Vice Presidente

ALMIR SERÔA FILHO Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO Diretor de Operações

WANILTON LIMA FERREIRA Diretor de Obras Públicas

AVILÉ DE CARVALHO DANTAS Diretor de Urbanismo

FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO Diretor de Habitação

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 22/2024/DAPC/COFIN DA EMURB REFERENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

O Conselho Fiscal da EMURB, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado detalhadamente a Prestação de Contas da EMURB, relativa ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, concluiu que, de acordo com os princípios geralmente

aceitos, bem como levando em consideração a manifestação conclusiva da Controladoria Geral do Município através do Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual e Certificado de Auditoria nº 22/2024/DAPC/COFIN, os resultados estampados nos respectivos demonstrativos contábeis, atendem às exigências da Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004, da Resolução TCE/SE nº 353/2023, da Lei nº 4.320/64, do MCASP e da Lei Complementar nº 101/2000, pelo que é de parecer favorável a sua aprovação e merecendo a homologação do Conselho Administrativo.

É O PARECER

Aracaju, 25 de abril de 2024

JEFERSON DANTAS PASSOS

Presidente do Conselho

JOÃO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA

Representante dos funcionários da EMURB

Table with columns: Ata da 313ª Reunião do Conselho Administrativo da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, na forma que abaixo se declara. Rows include details of the meeting, attendance, and signatures of council members like Antonio Sérgio Ferrari Vargas, Michel Lemos Ribeiro Alves, etc.

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - An. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

| | | Exercício: 2023 | | | | | |
|--|------|-----------------------|-----------------------|---|------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | BALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | BALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| ATIVO | | 319.795.936,78 | 288.086.426,26 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 319.795.936,78 | 288.086.426,26 |
| ATIVO CIRCULANTE | | 12.016.847,43 | 96.658.324,81 | PASSIVO CIRCULANTE | | 4.093.809,79 | 1.378.172,75 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 28.755.936,78 | 93.282.972,28 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS | | 468.929,91 | 9,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | | 65.402.936,78 | 93.282.972,28 | A PAGAR A CURTO PRAZO | | | |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | 790.152,90 | 382.644,42 | PESSOAL A PAGAR | | 274.127,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 785.100,20 | 382.644,42 | DEBÊNTURES ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 5.907,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | 21.079,75 | 21.079,75 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 185.234,45 | 0,00 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 4.747,00 | FORNecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | | 2.399,39,26 | 169.552,37 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | 2.165.152,97 | 2.237.126,79 | FORNecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo | | 2.200,39,25 | 169.552,37 |
| ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS | | 4.971,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | 1.833.761,63 | 1.217.620,88 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | | 2.100.762,17 | 2.188.088,16 | VALORES RESTITUÍVEIS | | 1.833.761,63 | 1.217.620,88 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES ACURTO PRAZO | | 65.430,70 | 49.038,63 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 215.193.946,99 | 286.708.254,51 |
| ESTOQUES | | 36.152,87 | 559.837,12 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | | 1.391.432,04 | 3.191.432,04 |
| ALMOXARIFADO | | 35.152,87 | 553.617,12 | CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | 3.191.432,04 | 3.191.432,04 |
| OUTROS ESTOQUES | | 0,00 | 2.820,00 | Capital Social Realizado - Consolidação | | 3.191.432,04 | 3.191.432,04 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 227.780.089,35 | 191.428.101,45 | RESERVAS DE CAPITAL | | 16.614.289,53 | 16.614.289,53 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 103.424,89 | 103.424,89 | OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL | | 16.614.289,53 | 16.614.289,53 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 5.074,95 | 5.074,95 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | | 38.582.677,41 | 38.582.677,41 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | | 97.349,94 | 97.349,94 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS | | 38.582.677,41 | 38.582.677,41 |
| INVESTIMENTOS | | 16.721.246,16 | 16.721.246,16 | RESULTADOS ACUMULADOS | | 264.895.623,01 | 220.319.928,03 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | | 527.172,80 | 527.172,80 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | 201.208.521,71 | 285.990.073,47 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | | 15.094.113,38 | 15.094.113,38 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | 201.208.521,71 | 285.990.073,47 |
| IMOBILIZADO | | 211.887.356,90 | 178.554.658,00 | Superávits ou Déficits do Exercício | | 410.499.953,25 | 116.902.205,42 |
| BENS MOVÍVEIS | | 6.386.376,70 | 7.187.312,25 | Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores | | 253.099.670,47 | 140.269.870,03 |
| BENS IMOVÍVEIS | | 205.236.105,90 | 172.276.101,54 | Ajustes de Exercícios Anteriores | | -5.331.445,01 | -4.082.151,98 |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | | -4.517.166,10 | -11.288.056,69 | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | 24.502.889,70 | -24.779.074,04 |
| INTANGÍVEL | | 67.933,82 | 67.933,82 | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | 24.502.889,70 | -24.779.074,04 |
| SOFTWARES | | 67.933,82 | 67.933,82 | Lucros e Prejuízos Acumulados do Exercício Anterior | | 24.502.889,70 | -24.779.074,04 |
| TOTAL | | 319.795.936,78 | 288.086.426,26 | TOTAL | | 319.795.936,78 | 288.086.426,26 |

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e EVERTHON CARDOZO SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1000.com.br/verificador/9885-3071-8FBD-F34C e informe o código 06B8 4C71-8FBD-F34C.



ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - An. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

| | | Exercício: 2023 | |
|--|------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | BALDO | |
| | | 2023 | 2022 |
| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64 | | | |
| ATIVOS POTENCIAIS ATIVOS | | | |
| DEBÊNTURES RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENCIONADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ativos Potenciais Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
| DEBÊNTURES CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES CONVENCIONADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ativos Potenciais Passivos | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 |
| QUADRO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/64) | | | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | | | |
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | 31.949.193,29 | 61.434.401,89 |
| 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO | | 0,00 | 29.207,28 |
| 704 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL | | -754.407,68 | -807,24 |
| 740 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS | | 1.100.512,09 | 1.100.654,10 |
| 750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE | | 0,00 | 0,00 |
| 751 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | -51.009,42 | -34.657,06 |
| 756 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS LÍQUIDOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | | 1.488.856,58 | 1.864.674,38 |
| 790 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE BENS | | 37,30 | 37,30 |
| 860 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS | | 33.781.292,98 | 64.565.923,35 |

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e EVERTHON CARDOZO SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1000.com.br/verificador/9885-3071-8FBD-F34C e informe o código 06B8 4C71-8FBD-F34C.





ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Demonstração do Resultado do Exercício

Inciso III - Art. 176 da Lei Federal nº 6.404/76

Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | |
|--|-------------------------|------------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 135.540.820,45 | 207.783.876,45 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 8.819.356,65 | 10.234.313,98 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 150.372,92 | 825.584,45 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 10.042.143,14 | 85.678.920,14 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 116.528.947,74 | 111.045.057,88 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (556.499,09) | (667.825,92) |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE RECEITA | (556.499,09) | (667.825,92) |
| PIS/PASEP | (98.266,05) | (118.504,28) |
| COFINS | (458.233,04) | (549.321,64) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 134.984.321,36 | 207.116.050,53 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | (106.529.298,82) | (91.106.005,48) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (105.254.676,43) | (90.391.918,89) |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | (24.540.336,16) | (22.723.144,73) |
| ENCARGOS PATRONAIS | (5.490.187,66) | (6.315.978,29) |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | (1.379.024,01) | (1.218.391,69) |
| OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | (889.429,12) | (697.278,26) |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | (28.667.528,58) | (24.859.420,30) |
| SERVIÇOS | (44.288.170,90) | (34.577.705,62) |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | (752.012,69) | (230.243,05) |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | (752.012,69) | (230.243,05) |
| ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO | (522.609,70) | (483.843,54) |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | (522.609,70) | (483.843,54) |
| (+) RESULTADO LÍQUIDO FINANCEIRO | 7.942.329,18 | 651.954,78 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 8.146.416,75 | 786.275,67 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 8.146.416,75 | 786.275,67 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (204.087,57) | (134.320,89) |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | (204.087,57) | (134.320,89) |
| (+) OUTRAS RECEITAS | 159.769,51 | 994.810,04 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 5.056,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 12.047,15 | 756.151,58 |
| DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 142.666,36 | 238.658,46 |
| (-) OUTRAS DESPESAS | (2.507.167,98) | (754.543,45) |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | (938.837,00) | (123.473,63) |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | (85.235,95) |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | (354.682,97) | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | (5.370,27) | 0,00 |
| DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | (1.208.277,74) | (545.833,87) |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | 34.049.953,25 | 116.902.266,42 |

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e EWERTHON CARDOSO SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdoc.com.br/verificacao/1475-98E0-4836-C77D> e informe o código 1475-98E0-4836-C77D





ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Exercício: 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-----------------------|-----------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | |
| INGRESSOS | 165.451.429,76 | 221.296.143,05 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 6.557.342,46 | 7.738.554,64 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 786.275,67 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 12.091.871,78 | 2.100.294,14 |
| Remuneração das Disponibilidades | 8.148.416,75 | 0,00 |
| Transferências recebidas | 0,00 | 85.678.920,14 |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais | 138.655.798,75 | 124.992.098,46 |
| Valores Restituíveis | 18.155.050,81 | 13.071.158,23 |
| Outros Valores Restituíveis | 758.553,88 | 76.452,73 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 116.526.947,74 | 111.045.057,88 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 3.070.579,96 | 561.015,90 |
| Outras Receitas | 142.666,36 | 243.644,13 |
| Deduções | 0,00 | -5.230,41 |
| DESEMBOLSOS | 130.450.133,26 | 111.154.364,28 |
| Pessoal e Demais Despesas | 110.608.940,83 | 97.961.162,70 |
| Juros e encargos da dívida | 3.486,70 | 0,00 |
| Transferências concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos operacionais | 19.837.705,73 | 13.193.201,58 |
| Valores Restituíveis | 17.538.909,56 | 13.015.065,70 |
| Outros Valores Restituíveis | 630.625,96 | 53.516,67 |
| Transferências Financeiras Concedidas | 938.837,00 | 123.473,63 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 729.333,21 | 1.123,58 |
| Outros Desembolsos | 0,00 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | 35.001.296,50 | 110.141.778,77 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | |
| INGRESSOS | 150.372,92 | 825.584,45 |
| Alienação de bens | 150.372,92 | 825.584,45 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 39.323.959,99 | 22.219.037,41 |
| Aquisição de ativo não circulante | 37.179.537,44 | 17.837.390,21 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | 2.144.422,55 | 4.381.647,20 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | -39.173.587,07 | -21.393.452,96 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 354.682,97 | 0,00 |
| Amortização / Refinanciamento da dívida | 354.682,97 | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | -354.682,97 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO | | |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | -4.526.973,54 | 88.748.326,81 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | 93.282.972,28 | 4.534.646,47 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 88.755.998,74 | 93.282.972,28 |

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e WERTHON CARDOSO SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdoc.com.br/verificacao/A506-89F1-BCBC-2279> e informe o código A506-89F1-BCBC-2279





ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Exercício: 2023

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-----------------|----------------------|
| Transferências Recebidas | | |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 85.678.920,14 |
| Outras transferências recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 0,00 | 85.678.920,14 |
| Transferências Concedidas | | |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| a União | 0,00 | 0,00 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-----------------------|----------------------|
| Legislativa | 0,00 | 0,00 |
| Judiciária | 0,00 | 0,00 |
| Essencial à Justiça | 0,00 | 0,00 |
| Administração | 44.888.423,79 | 40.851.653,29 |
| Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 |
| Segurança Pública | 0,00 | 0,00 |
| Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 0,00 | 0,00 |
| Previdência Social | 0,00 | 0,00 |
| Saúde | 0,00 | 0,00 |
| Trabalho | 0,00 | 0,00 |
| Educação | 0,00 | 0,00 |
| Cultura | 0,00 | 0,00 |
| Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 54.294.681,51 | 46.851.740,57 |
| Habitação | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento | 11.425.835,53 | 10.457.768,84 |
| Gestão Ambiental | 0,00 | 0,00 |
| Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 |
| Agricultura | 0,00 | 0,00 |
| Organização Agrária | 0,00 | 0,00 |
| Indústria | 0,00 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Comunicações | 0,00 | 0,00 |
| Energia | 0,00 | 0,00 |
| Transporte | 0,00 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 110.608.940,83 | 97.961.162,70 |

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-----------------|--------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 3.486,70 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 3.486,70 | 0,00 |

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e EWERTON CARDOSO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A506-99F1-BCBC-2279> e informe o código A506-99F1-BCBC-2279





ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

§ 2º do Anexo III - Art. 186 da Lei Federal nº 6.404/76

Exercício: 2023

| Descrição das mutações patrimoniais | Capital Social Realizado | Reservas de Capital | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Superávits ou Déficits do Exercício | Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores | Ajustes de Exercícios Anteriores | Lucros e Prejuízos Acumulados | Total |
|--|--------------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------------------|---|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Saldo Inicial | 3.191.412,04 | 16.614.285,53 | 38.582.617,41 | 116.902.266,42 | 145.749.840,43 | (9.562.093,38) | (24.770.074,94) | 286.708.253,51 |
| Transferência do Superávit do Exercício Anterior | - | - | - | (118.902.266,42) | 116.902.266,42 | - | - | 0,00 |
| Transferência dos Ajustes do Exercício Anterior | - | - | - | - | (9.562.093,38) | 9.562.093,38 | - | 0,00 |
| Superávit do Exercício | - | - | - | 34.049.953,25 | - | - | - | 34.049.953,25 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - | (5.831.445,01) | - | (5.831.445,01) |
| Retificação de Erros | - | - | - | - | - | - | 267.185,24 | 267.185,24 |
| Saldo Final | 3.191.412,04 | 16.614.285,53 | 38.582.617,41 | 34.049.953,25 | 253.090.013,47 | (5.831.445,01) | (24.502.889,70) | 315.193.946,99 |

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e EWERTHON CARDOSO SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://aracaju.tbcc.com.br/verificacao/7778-8407-98C1-3D08-e-informe-e-56999-7778-8407-98C1-3D08>





ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Inciso II - Art. 176 da Lei Federal nº 6.404/76

Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | |
|---|-----------------|-----------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Saldo Inicial dos Resultados Acumulados | 228.319.938,53 | 120.499.804,09 |
| Saldo Inicial dos Superávits ou Déficits Acumulados | 253.090.013,47 | 145.269.879,03 |
| (-) Ajustes de Exercícios Anteriores | (5.831.445,01) | (9.562.093,38) |
| (+) Ajustes dos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores | 0,00 | 479.961,40 |
| (+) Superávit do Exercício | 34.049.953,25 | 116.902.266,42 |
| (=) Saldo Final dos Superávits ou Déficits Acumulados | 281.308.521,71 | 253.090.013,47 |
| Saldo Inicial dos Lucros ou Prejuízos Acumulados | (24.770.074,94) | (24.770.074,94) |
| (+) Retificação de Erros | 267.185,24 | 0,00 |
| (=) Saldo Final dos Lucros ou Prejuízos Acumulados | (24.502.889,70) | (24.770.074,94) |
| Saldo Final dos Resultados Acumulados | 256.805.632,01 | 228.319.938,53 |

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e EWERTHON CARDOSO SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdoc.com.br/verificacao/954A-C7DA-C417-C749> e informe o código 954A-C7DA-C417-C749





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2023

1. Informações Gerais

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. É responsável pela implantação e recuperação da malha viária e da rede de drenagem, além da construção, reforma e ampliação das escolas, creches, postos de saúde e prédios da administração municipal, como também a urbanização de praças. Realiza também a implantação de iluminação pública e de placas de identificação nos logradouros da cidade.

Ainda é de competência da EMURB: Implantar planos urbanísticos e executar o programa de obras da Administração Pública Municipal; Realizar serviços de caráter econômico, inclusive fora do âmbito do Município de Aracaju; Produzir e comercializar artigos manufaturados; Executar programas habitacionais; Fiscalizar, embargar, aplicar sanções pecuniárias e interditar quaisquer ações físicas executadas por pessoa física ou jurídica estranha ao Poder Público na malha viária da Cidade de Aracaju, visando coibir as atividades danosas nas vias públicas.

1.1. Informações Complementares

Nome Empresarial: Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB

CNPJ: 13.118.245/0001-60

Natureza Jurídica: 201-1 – Empresa Pública

Endereço: Avenida Augusto Franco, 3340, Ponto Novo, 49.047-040

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis da EMURB foram elaboradas em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964; do Decreto-Lei nº 200/1967; e da Lei Complementar nº 101/2000. Para cumprimento do objetivo de padronização dos procedimentos contábeis, observa-se ainda as disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP; e as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Cabe salientar que, além destes dispositivos, conforme determina o art. 7º da Lei 13.303/2016, aplicam-se às empresas públicas as disposições da Lei nº 6.404/76 e as normas





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

da Comissão de Valores Mobiliários a respeito da escrituração e elaboração de demonstrações financeiras.

Desta forma, conforme determinam a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e o art. 101 da Lei nº 4.320/1964, além do art. 176 da Lei nº 6.404/76, são apresentadas as seguintes demonstrações:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;

3. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e Demonstrações Contábeis na Forma da Lei nº 6.404/76

As Notas Explicativas, ora apresentadas, são parte integrante das Demonstrações Contábeis, e são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares destas, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

3.1. Balanço Orçamentário (BO)

A Lei nº 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Sendo composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O orçamento apresentado foi aprovado através da Lei Orçamentária Anual nº 5.549 de 29 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2023 e dá providências correlatas.

Nota nº 01 – Receitas Correntes

No exercício de 2023, foi apresentado excesso de arrecadação de receitas correntes. Na análise da receita de serviços, tal excesso ocorre em função das receitas





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

intra-orçamentárias provenientes da celebração dos Termos de Execução Descentralizada (TED) com a Secretaria Municipal da Educação, que representam R\$ 10.042.143,14.

Já na receita patrimonial, decorre dos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras dos recursos dos TEDs durante o exercício de 2023, estes totalizaram R\$ 7.384.493,90 do total apresentado no quadro abaixo.

| Receita | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas | Saldo |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| Receita Patrimonial | 949.000,00 | 8.146.416,75 | 7.197.416,75 |
| Receita de Serviços | 2.000.000,00 | 12.091.871,78 | 10.091.871,78 |

Nota nº 02 – Déficit Orçamentário

O resultado orçamentário apurado no exercício de 2023, apresenta um déficit, equivalente à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (III) das receitas realizadas e a linha Subtotal com Refinanciamento (VIII) das despesas empenhadas, no valor de R\$ 178.334.042,88.

Nota nº 03 – Despesas Orçamentárias

A despesa orçamentária inicial fixada em R\$ 192.541.068,00, no decorrer do exercício foi alterada para R\$ 250.498.585,37, através de Créditos Suplementares:

1. Abertura de créditos suplementares, por anulação das dotações no valor de R\$ 80.710.931,42;
2. Abertura de crédito por superávit financeiro no valor de R\$ 59.225.805,68, aprovado pelo Decreto nº 7036 de 27 de fevereiro de 2023.

Nota nº 04 – Quadro Anexo 2 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Destaca-se o cancelamento de despesas inscritas em Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 12.047,15, em virtude do processo judicial de cobrança referente a estas despesas que haviam sido liquidadas no exercício anterior.

Nota nº 05 – Balanço Orçamentário SAGRES

Cabe ressaltar, em relação ao quadro das receitas, que o Tribunal de Contas de Sergipe, através das Regras de Validação (Sagres – Contábil), emitida pela Diretoria de





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Modernização e Tecnologia, na regra 1.5.4 - Destaca que a Previsão da Receita deverá ser lançada na UG "Prefeitura" e ser zero nas demais UGs.

3.2. Balanço Financeiro (BF)

O Balanço Financeiro é o demonstrativo que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Sendo composto por:

- a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte ou destinação de recurso, discriminando-as em recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e os recursos vinculados ao RPPS;
- b) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- c) as entradas e saídas em caixa e equivalentes de caixa decorrentes de outras movimentações financeiras;
- d) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; e
- e) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, segregados em caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS) e caixa e equivalentes de caixa – RPPS.

Nota nº 01 – Receita e Despesa Orçamentária

As especificações das Receitas e Despesas Orçamentárias como Ordinária e Vinculada, como também, o rol de fontes de recursos, segue a Portaria nº 10.463 de 2022 – STN e tabela de fontes Destinação de Recursos (FR 2023) disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

Para o registro das receitas arrecadadas foi adotado o regime de caixa, estando apresentadas no balanço financeiro pelo seu valor líquido, ou seja, já deduzidas as restituições e anulações, totalizando R\$ 27.088.670,29.

As despesas orçamentárias executadas são registradas seguindo o regime de competência, representando o montante das despesas empenhadas alteradas pelos reforços e anulações de empenhos, totalizando R\$ 205.422.713,17.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Nota nº 02 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As transferências financeiras recebidas através de repasses durante o exercício representam o montante de R\$ 116.528.947,74, estes compreendem recursos para cumprimento da execução orçamentária.

As transferências financeiras concedidas através de repasses durante o exercício representam o montante de R\$ 938.837,00, estes compreendem as movimentações do quadro abaixo:

| Descrição | Valor (R\$) |
|--|-------------|
| Devolução de repasses financeiros | 895.023,56 |
| Devolução de saldos financeiros de convênios | 40.593,36 |
| Repasses a Procuradoria-Geral do Município referentes a rateios de precatórios | 3.220,08 |

Nota nº 03 – Valores Restituíveis e Outros Valores Restituíveis

Em relação ao registro das receitas e despesas extraorçamentárias (Valores Restituíveis e Retenções) é adotado o regime de caixa. Destacando que no momento da liquidação de despesas orçamentárias, vinculam-se as retenções, gerando o provisionamento destas, e quando efetuado o pagamento do valor principal da obrigação, ocorre a baixa do valor líquido no passivo circulante e simultaneamente o crédito nas contas contábeis (2.1.8.8.1.xx.xx) em valores restituíveis, onde a obrigação só é baixada no momento em que ocorrer o pagamento.

Nota nº 04 – Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Representam ingressos e dispêndios não previstos no orçamento, estes são decorrentes de ajustes por meio de lançamentos contábeis para regularização de ativos e passivos, conforme os valores apresentados no quadro abaixo:

| Tipo | Descrição | Valor |
|-----------|--|--------------|
| Ingressos | Baixa de diversas retenções em contrapartida de seus respectivos adiantamentos | 78.747,76 |
| | Ajuste de saldo dos bloqueios judiciais | 267.215,87 |
| | Baixa contábil de valores do adiantamento de 13º salário | 581.761,56 |
| | Baixa contábil de valores do adiantamento de férias | 2.142.854,77 |
| Total | | 3.070.579,96 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

| | | |
|------------|--|------------|
| Dispêndios | Baixa de diversas retenções em contrapartida de seus respectivos adiantamentos | 14.364,02 |
| | Ajuste de saldo dos bloqueios judiciais | 30,63 |
| | Baixa contábil de valores do adiantamento de férias | 714.938,56 |
| Total | | 729.333,21 |

3.3. Balanço Patrimonial (BP)

3.3.1. Balanço Patrimonial Aplicado ao Setor Público

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

De modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o BP é composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Nota nº 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

A disponibilidade de caixa são recursos financeiros de titularidade do ente público em dinheiro, aplicação financeira, poupança e outros ativos. Não houve conciliação bancária, pois todos os valores se encontram em conformidade com os saldos dos extratos bancários.

Nota nº 02 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Durante o exercício, foi realizado o ajuste do saldo dos valores bloqueados judicialmente apresentados nas contas patrimoniais desta empresa. Durante o exercício de 2016, ocorreram os bloqueios decorrentes do processo judicial de Nº 201111805812, número único 0016737-25.2011.8.25.0001, sendo que estes foram desbloqueados e sacados no exercício atual.

Em virtude dos saldos terem sido implantados no exercício de 2018, quando a EMURB ingressou no orçamento fiscal da Prefeitura de Aracaju, e que estes não haviam sido corrigidos até o momento, foi utilizada como contrapartida a conta contábil de Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores para a retificação do erro, cujos lançamentos totalizaram a importância de R\$ 267.215,87.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Nota nº 03 – Estoques

Os estoques representam os materiais de consumo localizados no almoxarifado, estes são utilizados nas diversas atividades operacionais e administrativas. A entrada destes materiais são registrados com base no valor do custo de aquisição. Ao passo que, suas respectivas saídas em virtude do consumo, são efetuadas com base no custo médio no momento de sua baixa.

O resumo das movimentações contábeis realizadas para refletir as informações do almoxarifado está apresentado no quadro abaixo:

| DEMONSTRATIVO – ESTOQUE | | | | |
|--------------------------------------|----------------|---------------|---------------|-------------|
| Movimento Razão Contábil | Saldo Anterior | Débitos | Crédito | Saldo Final |
| | 555.587,12 | 32.820.961,56 | 33.014.975,81 | 361.572,87 |
| Movimento Demonstrativo Almoxarifado | Saldo Anterior | Entradas | Saídas | Saldo Final |
| | 555.587,11 | 28.473.514,33 | 28.667.528,57 | 361.572,87 |
| Diferença | 0,01 | 4.347.447,23 | 4.347.447,24 | 0,00 |

A diferença de R\$ 0,01 observada no saldo anterior ocorre em virtude de aproximações decimais no cálculo do valor dos produtos, sendo esta ajustada no movimento credor do exercício atual. Já as diferenças observadas entre débitos e entradas, créditos e saídas, ocorrem por lançamentos contábeis de ajuste entre contas do mesmo grupo no valor total de R\$ 4.347.447,23, de modo a refletir as informações dos relatórios do estoque.

Nota nº 04 – Bens Móveis

Seguindo o Decreto 5.897 de 15 de abril de 2019, que regulamenta todos os procedimentos relativos à gestão de Bens Móveis e Imóveis da Administração Direta e Indireta do Município Aracaju, assim como, a NBC TSP – 07 – Ativo Imobilizado, as movimentações de entradas e baixas são registradas no sistema de patrimônio para controle do ativo imobilizado e gestão patrimonial. O quadro abaixo resume as movimentações ocorridas no exercício:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

| BENS MÓVEIS | |
|---|---------------------|
| (+) Saldo Anterior (I) | 7.348.293,87 |
| (+) Entradas Bens Móveis (II) | 1.020.707,83 |
| Entradas por aquisição/Compra | 1.015.651,83 |
| Entradas por incorporação | 5.056,00 |
| (-) Baixas Bens Móveis (III) | 5.625,00 |
| Baixa por registro inválido | 5.625,00 |
| (=) Saldo Bens Móveis = (I + II – III) | 8.363.376,70 |

Os movimentos contábeis efetuados para refletir as informações estão demonstradas no quadro abaixo:

| Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Final |
|----------------|--------------|-----------|--------------|
| 7.187.382,25 | 1.036.489,33 | 25.494,88 | 8.198.376,70 |

– Dos movimentos de débito:

Liquidação dos Bens Adquiridos: 1.015.651,83

Incorporação de Bens: R\$ 5.056,00

Ajuste entre contas do mesmo grupo: R\$ 15.781,50

– Dos movimentos de crédito:

Baixa da Depreciação Acumulada dos Bens Baixados: R\$ 254,73

Baixa do Valor Líquido dos Bens Baixados: R\$ 5.370,27

Ajuste de bens desincorporados nos exercícios anteriores: R\$ 4.088,38

Ajuste entre contas do mesmo grupo: R\$ 15.781,50

A diferença no saldo anterior de R\$ 4.088,38 foi constatada devido a erro de sistema na emissão de relatórios, onde foram incluídos na relação dos bens ativos, itens que já haviam sido baixados, sendo ajustados no exercício atual.

Outrossim, no saldo final do razão contábil e relatório de depreciação dos bens, é observada a diferença de R\$ 165.000,00, por conta do lançamento de incorporação na conta contábil “Bens Imóveis – Bens de Uso Comum do Povo”. Ocorre que no registro da incorporação no sistema de patrimônio o item foi indevidamente descrito como bem móvel, assim, a mesma situação interferirá na análise dos bens imóveis.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Nota nº 05 – Ativo Intangível

Após a elaboração das demonstrações contábeis, foi verificado que o Relatório Mensal de Depreciação de Bens (RMB) não apresenta o valor R\$ 67.933,82 encontrado no grupo de bens intangíveis do demonstrativo de contas do razão, tendo em vista que não houve a implantação dos bens no sistema de patrimônio.

Nota nº 06 – Depreciação, Exaustão e Amortização

A depreciação representa o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pela deterioração física, desgastes com uso e obsolescência. Sendo reconhecido no resultado, através da variação patrimonial diminutiva (VPD).

Quanto ao método para o cálculo da depreciação, é utilizado o Método das Quotas Constantes, conforme Art. 51. Decreto Municipal 5.897 de 15 de abril de 2019. O quadro abaixo resume as movimentações da depreciação acumulada durante o exercício de 2023:

| DEPRECIÇÃO BENS MÓVEIS | |
|---|---------------------|
| (+) Saldo Anterior (I) | 2.200.339,56 |
| (+) Lançamentos a Crédito (II) | 522.706,88 |
| Depreciação do Exercício | 522.629,65 |
| Ajuste da Depreciação Acumulada | 77,23 |
| (-) Lançamentos a Débito (III) | 3.625,47 |
| Estorno da Depreciação do Exercício | 19,95 |
| Ajuste da Depreciação Acumulada | 3.350,79 |
| Baixa da Depreciação dos Bens Desincorporados | 254,73 |
| (=) Saldo Atual = (I + II – III) | 2.719.420,97 |

A diferença ajustada de R\$ 3.273,56 foi constatada devido a erro de sistema na emissão de relatórios, onde foram incluídos na relação dos bens ativos, itens que já haviam sido baixados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Nota nº 07 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais, e Fornecedores a Pagar a Curto Prazo

O saldo total de R\$ 2.769.248,16 refere-se às despesas inscritas em restos a pagar processados durante o exercício, ou seja, representam as despesas liquidadas e não pagas dentro do exercício financeiro.

Nota nº 08 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Ao final do exercício a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores apresenta o saldo devedor de R\$ 5.831.445,01, resultados das seguintes movimentações:

– Movimentos a Débito:

R\$ 5.898.426,76 – Despesas de exercícios anteriores, que não foram processadas a época própria;

R\$ 4.088,38 – Ajustes do ativo imobilizado, conforme descrito na nota 04 do Balanço Patrimonial;

R\$ 77,23 – Ajuste da depreciação acumulada de exercícios anteriores;

– Movimentos a Crédito:

R\$ 9.562.093,38 – Reclassificação da conta de superávit do exercício de 2022, para ajustes do patrimônio líquido, conforme IPC 03;

R\$ 59.836,39 – Anulação de despesas de exercícios anteriores;

R\$ 3.350,79 – Ajuste da depreciação acumulada de exercícios anteriores;

R\$ 7.960,18 – Desincorporação de passivos indevidos de exercícios anteriores;

Nota nº 09 – Lucros e Prejuízos Acumulados

Representa o saldo dos resultados acumulados desta empresa antes de sua adesão ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Aracaju em 2018. A movimentação realizada no valor de R\$ 267.215,87, está descrita na nota 02 do Balanço Patrimonial.

Nota nº 10 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Diante da avaliação dos elementos do Ativo e Passivo Financeiro, no exercício encerrado é demonstrado um Superávit Financeiro de R\$ 33.751.282,08, conforme o quadro a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

| | | |
|--|---|----------------------|
| Ativo Financeiro | Caixa e Equivalentes de Caixa | 88.755.998,74 |
| | Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 2.109.192,87 |
| Total do Ativo Financeiro (I) | | 90.865.191,61 |
| Passivo Financeiro | Passivo Circulante | 4.603.009,79 |
| | Restos Não Processados - Inscritos no Exercício | 52.510.899,74 |
| Total do Passivo Financeiro (II) | | 57.113.909,53 |
| Superávit Financeiro (III) = (I - II) | | 33.751.282,08 |

Nota nº 11 – Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Neste quadro foi utilizada a codificação das fontes de recursos de acordo com o padrão disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE).

3.3.2. Balanço Patrimonial na Forma da Lei nº 6.404/76

Conforme determina o art. 178 da Lei das S.A., no Balanço Patrimonial, as contas devem ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e análise da situação financeira da companhia.

O ativo é dividido de acordo com sua natureza e ordenado de acordo com o grau de liquidez, sendo o ativo circulante onde estão apresentadas as disponibilidades, os direitos realizáveis no curto prazo e os estoques. No ativo não circulante, constam o realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Já o passivo é dividido de acordo com sua natureza e ordenado de acordo com o grau de exigibilidade, sendo o passivo circulante onde estão apresentadas as obrigações trabalhistas, fornecedores e demais obrigações.

Em relação aos valores que compõem sua estrutura, aplicam-se as mesmas situações descritas nas notas explicativas nº 01 a 09 do Balanço Patrimonial Aplicado ao Setor Público apresentadas no item anterior.

3.4. Demonstrativos das Variações Patrimoniais (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Nota nº 01 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Representam as receitas provenientes da emissão de taxas referentes a regularização de obras e terrenos realizadas por esta empresa.

Nota nº 02 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Representam as receitas intra-orçamentárias decorrentes dos Termos de Execução Descentralizada (TED), firmados com a Secretaria Municipal da Educação, tendo como objeto a execução de obras de construção, reforma e/ou ampliação de diversas escolas do município de Aracaju.

Nota nº 03 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representam os rendimentos obtidos sobre aplicações financeiras durante o exercício.

Nota nº 04 – Transferências e Delegações Recebidas

Representam os repasses financeiros recebidos para a execução orçamentária.

Nota nº 05 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Representam o somatório das receitas decorrentes da alienação de bens imóveis, incorporação de bens móveis e desincorporação de passivos que refletem os cancelamentos de restos a pagar processados inscritos do exercício anterior.

Nota nº 06 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Representam as receitas de multas e juros de mora sobre as taxas emitidas, além da recuperação e restituição de exercícios anteriores.

Nota nº 07 – Pessoal e Encargos

Compreende os valores da remuneração de pessoal, composto dos vencimentos, vantagens pecuniárias fixas ou variáveis e demais formas de remuneração, além das despesas com encargos patronais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Nota nº 08 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Representam as despesas de multas e juros de mora incorridas durante o exercício.

Nota nº 09 – Transferências e Delegações Concedidas

Compreende as operações de devolução de repasses financeiros e saldos financeiros de convênios e repasses a Procuradoria-Geral do Município referentes a rateios de precatórios.

Nota nº 10 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivo

Representam a incorporação de valores relativos à adesão a parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para regularização de débitos fiscais, além dos valores referentes a desincorporação de bens do ativo imobilizado.

Nota nº 11 – Tributárias

Representam o somatório das despesas de impostos, taxas e contribuições. Destacando-se as contribuições para PIS e COFINS incidentes sobre a receita no regime de apuração não cumulativa.

Nota nº 12 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Decorrem de fatos geradores diversos, cuja classificação não se enquadra em nenhum dos agrupamentos listados acima.

3.5. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), elaborada pelo método direto, apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Suas informações permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Nota nº 01 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

Totalizando R\$ 165.459.686,79, compõem os ingressos das atividades operacionais:

– As receitas arrecadadas através da emissão de taxas e serviços prestados (incluindo as receitas intra-orçamentárias) – R\$ 18.649.214,26;





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

- Os rendimentos sobre aplicações financeiras – R\$ 8.146.416,75
- Conjunto das outras receitas/ingressos operacionais – R\$ 138.664.055,78

Totalizando R\$ 130.458.390,29, compõem os desembolsos das atividades operacionais:

- Pessoal e demais despesas, as despesas orçamentárias do exercício e restos a pagar não processados e processados pagos durante o exercício – R\$ 110.608.940,83
- Juros e encargos da dívida, a despesa orçamentária paga com a atualização de multa e juros sobre a dívida com parcelamentos durante o exercício – R\$ 3.486,70
- Conjunto dos outros desembolsos operacionais – R\$ 19.845.962,76

Nota nº 02 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento

Os ingressos das atividades de investimento representam as receitas decorrentes da alienação de bens imóveis.

Os desembolsos das atividades de investimento representam as despesas orçamentárias do grupo de natureza de investimentos pagas durante o exercício.

Nota nº 03 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

Não houveram ingressos decorrentes das atividades de financiamento.

Os desembolsos das atividades de financiamento representam as despesas orçamentárias pagas referentes a amortização da dívida fundada interna durante o exercício.

3.6. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

A Demonstração do Resultado do Exercício é a apresentação, de forma resumida, das operações realizadas pela empresa durante o exercício, de forma a destacar o resultado líquido do período, através do confronto entre as receitas e despesas.

Vale ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Diferentemente do objetivo da DVP que não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Nota nº 01 – A elaboração do demonstrativo foi realizada através da adaptação das informações contidas na DVP para os critérios de apresentação exigidos na Lei 6.404/76,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

portanto, quantos a descrição das movimentações ocorridas aplicam-se as informações descritas nas Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais.

3.7. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A demonstração tem por objetivo evidenciar as movimentações ocorridas em cada conta do patrimônio líquido durante o exercício, independentemente destas alterarem ou não o patrimônio total.

Sua estrutura é composta da conciliação do saldo inicial e final do patrimônio líquido, cujas movimentações ocorridas durante o período de elaboração estão descritas nas notas explicativas nº 08 e 09 do Balanço Patrimonial Aplicado ao Setor Público.

3.8. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA)

A demonstração tem por objetivo apresentar a movimentação dos resultados acumulados, evidenciando o resultado do período, eventuais transferências, constituições de reservas e distribuições de lucros.

Vale ressaltar que a DLPA, conforme determina o § 2º do art. 186 da Lei 6.404/76, pode ser apresentada na DMPL.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2023

Ewerthon Cardoso Santos
Contador – CRC/SE – 008712/O-2





ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Balanco Orçamentário

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2023

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| | (a) | (b) | (c) | d = (c-b) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 11.248.000,00 | 11.248.000,00 | 26.938.297,37 | 15.690.297,37 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 6.557.342,48 | -1.442.657,52 |
| TAXAS | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 6.557.342,48 | -1.442.657,52 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 949.000,00 | 949.000,00 | 8.146.416,75 | 7.197.416,75 |
| VALORES MOBILIÁRIOS | 949.000,00 | 949.000,00 | 8.146.416,75 | 7.197.416,75 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 12.091.871,78 | 10.091.871,78 |
| OUTROS SERVIÇOS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 12.091.871,78 | 10.091.871,78 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 299.000,00 | 299.000,00 | 142.666,36 | -156.333,64 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | 15.000,00 | 15.000,00 | 11.118,49 | -3.881,51 |
| INDENIZAÇÕES, RESSTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | 275.000,00 | 275.000,00 | 131.547,87 | -143.452,13 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 9.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | -9.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 2.591.000,00 | 2.591.000,00 | 150.372,92 | -2.440.627,08 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 1.691.000,00 | 1.691.000,00 | 150.372,92 | -1.540.627,08 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 800.000,00 | 800.000,00 | 0,00 | -800.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 891.000,00 | 891.000,00 | 150.372,92 | -740.627,08 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 900.000,00 | 900.000,00 | 0,00 | -900.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 900.000,00 | 900.000,00 | 0,00 | -900.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 13.839.000,00 | 13.839.000,00 | 27.088.670,29 | 13.249.670,29 |
| REFINANCIAMENTO (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | | | | 0,00 |
| Contratual | | | | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | | | | 0,00 |
| Contratual | | | | 0,00 |
| SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 13.839.000,00 | 13.839.000,00 | 27.088.670,29 | 13.249.670,29 |
| DÉFICIT (IV) | 178.702.068,00 | 236.659.585,37 | 178.334.042,88 | 31.826.201,91 |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 192.541.068,00 | 250.498.585,37 | 205.422.713,17 | 45.075.672,20 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | | 59.225.805,68 | 59.225.805,68 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | | | | |
| Superávit Financeiro | | 59.225.805,68 | 59.225.805,68 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | | |

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e EWERTHON CARDOSO SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4E77-5C30-851A-B0E0> e informe o código 4E77-5C30-851A-B0E0



| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|--|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VII) | 128.514.100,00 | 143.102.053,21 | 114.936.171,68 | 113.233.170,47 | 110.463.922,31 | 28.163.881,53 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 31.854.500,00 | 35.994.132,18 | 31.890.581,87 | 31.890.581,87 | 31.421.851,96 | 4.103.550,31 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 185.000,00 | 129.650,40 | 3.486,70 | 3.486,70 | 3.486,70 | 126.163,70 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 96.494.600,00 | 106.978.270,63 | 83.044.103,11 | 81.339.101,90 | 79.038.783,65 | 23.934.167,52 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 64.026.968,00 | 107.396.532,16 | 90.484.541,49 | 39.678.642,96 | 39.678.642,96 | 16.911.990,67 |
| INVESTIMENTOS | 64.006.968,00 | 107.027.780,56 | 90.129.850,52 | 39.323.959,99 | 39.323.959,99 | 18.897.902,04 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 20.000,00 | 368.771,60 | 354.682,97 | 354.682,97 | 354.682,97 | 14.088,63 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 192.541.068,00 | 250.498.585,37 | 205.422.713,17 | 152.911.813,43 | 150.142.565,27 | 45.075.872,20 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII) | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 192.541.068,00 | 250.498.585,37 | 205.422.713,17 | 152.911.813,43 | 150.142.565,27 | 45.075.872,20 |
| SUPERÁVIT (IX) | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (X) = (VII + IX) | 192.541.068,00 | 250.498.585,37 | 205.422.713,17 | 152.911.813,43 | 150.142.565,27 | 45.075.872,20 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|---------------------------------|--|-------------------|--------------|-------------------|------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e EWERTHON CARDOSO SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4E77-5C30-851A-B0E0> e informe o código 4E77-5C30-851A-B0E0



ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|--------------------------|---|-------------------|-------------------|------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| | (a) | (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 160.552,37 | 148.505,22 | 12.047,15 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 160.552,37 | 148.505,22 | 12.047,15 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 160.552,37 | 148.505,22 | 12.047,15 | 0,00 |

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| TIPO CRÉDITO | LEI AUTORIZATIVA | PUBLICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|------------------|------------|-----------------------|
| TIPO RECURSO | | | |
| CREDITO SUPLEMENTAR | | | 139.936.737,10 |
| ANULAÇÃO | 5549 | 29/12/2022 | 80.710.931,42 |
| SUPÉRÁVIT FINANCEIRO | 5549 | 29/12/2022 | 59.225.805,68 |
| TOTAL | | | 139.936.737,10 |

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e EWERTHON CARDOSO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4E77-5C30-851A-B0E0> e informe o código 4E77-5C30-851A-B0E0





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Balanco Orçamentário

Unidade Gestora: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO - ARACAJU

Periodo: Dezembro / 2023

| Receitas Orçamentárias | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas | Saldo |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 0,00 | 0,00 | 17.046.527,15 | 17.046.527,15 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 16.896.154,23 | 16.896.154,23 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 6.557.342,48 | 6.557.342,48 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 6.557.342,48 | 6.557.342,48 |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 8.146.416,75 | 8.146.416,75 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 8.146.416,75 | 8.146.416,75 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 2.049.728,64 | 2.049.728,64 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 2.049.728,64 | 2.049.728,64 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 142.666,36 | 142.666,36 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 11.118,49 | 11.118,49 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 131.547,87 | 131.547,87 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Página 2 de 3

Balanco Orçamentário

Unidade Gestora: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO - ARACAJU

Período: Dezembro / 2023

| Receitas Orçamentárias | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas | Saldo |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 150.372,92 | 150.372,92 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 150.372,92 | 150.372,92 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 150.372,92 | 150.372,92 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 10.042.143,14 | 10.042.143,14 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 0,00 | 0,00 | 27.088.670,29 | 27.088.670,29 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobilária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÉFICIT (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobilária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 0,00 | 0,00 | 27.088.670,29 | 27.088.670,29 |
| DÉFICIT (VI) | 192.541.068,00 | 250.498.585,37 | 178.334.042,88 | -72.164.542,49 |
| TOTAL (VII)=(V+VI) | 192.541.068,00 | 250.498.585,37 | 205.422.713,17 | -45.075.872,20 |





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Balanco Orçamentário

Unidade Gestora: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO - ARACAJU

Período: Dezembro / 2023

| Despesas Orçamentárias | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Saldo da Dotação | Inscritas em RP Não Processados |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|---------------------------------|
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 192.541.068,00 | 250.498.585,37 | 205.422.713,17 | 152.911.813,43 | 150.142.565,27 | 45.075.872,20 | 52.510.899,74 |
| DESPESAS CORRENTES | 128.514.100,00 | 143.102.053,21 | 114.938.171,68 | 113.233.170,47 | 110.463.922,31 | 28.163.881,53 | 1.705.001,21 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 31.954.500,00 | 35.994.132,18 | 31.890.581,87 | 31.890.581,87 | 31.421.651,96 | 4.103.550,31 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 165.000,00 | 129.650,40 | 3.486,70 | 3.486,70 | 3.486,70 | 126.163,70 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 96.494.600,00 | 106.978.270,63 | 83.044.103,11 | 81.339.101,90 | 79.038.783,65 | 23.934.167,52 | 1.705.001,21 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 64.026.968,00 | 107.396.532,16 | 90.484.541,49 | 39.678.642,96 | 39.678.642,96 | 16.911.990,67 | 50.805.898,53 |
| INVESTIMENTOS | 64.006.968,00 | 107.027.760,56 | 90.129.858,52 | 39.323.959,99 | 39.323.959,99 | 16.897.902,04 | 50.805.898,53 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 20.000,00 | 368.771,60 | 354.682,97 | 354.682,97 | 354.682,97 | 14.088,63 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX) | 192.541.068,00 | 250.498.585,37 | 205.422.713,17 | 152.911.813,43 | 150.142.565,27 | 45.075.872,20 | 52.510.899,74 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI) | 192.541.068,00 | 250.498.585,37 | 205.422.713,17 | 152.911.813,43 | 150.142.565,27 | 45.075.872,20 | 52.510.899,74 |
| SUPERÁVIT (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XVI) = (XIV+XV) | 192.541.068,00 | 250.498.585,37 | 205.422.713,17 | 152.911.813,43 | 150.142.565,27 | 45.075.872,20 | 52.510.899,74 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Assinado por: 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e EWERTHON CARDOSO SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://aracaju.tbrs.com.br/verificacao/4E77-5C30-8574-BDE0> e informe o código 4E77-5C30-8574-BDE0





ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Balanco Financeiro

Anexo-13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2023

| Especificação | Ingressos | | Especificação | Despesas | |
|--|-----------------------|-----------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| | 2023 | 2022 | | 2023 | 2022 |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) | 27.066.670,29 | 97.366.042,76 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI) | 205.422.713,17 | 117.54.2206,44 |
| - Ordinária | 26.918.844,27 | 96.547.686,72 | - Ordinária | 189.903.867,14 | 83.436.870,21 |
| 500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 26.918.844,27 | 96.547.686,72 | 500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 189.503.667,14 | 83.436.870,21 |
| - Vinculada | 170.126,02 | 820.354,04 | - Vinculada | 35.918.846,03 | 34.103.336,23 |
| 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS DA UNIÃO | 0,00 | -5.230,41 | 704 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL | 16.168.330,73 | 14.129.861,89 |
| 756 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 170.126,02 | 825.584,45 | 705 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL | 1.474.328,30 | 1.436.573,20 |
| - Recursos Destinados à Educação | 0,00 | 0,00 | 750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE | 230.227,40 | 189.075,00 |
| - Recursos Destinados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 17.091.668,40 | 17.925.703,93 |
| - Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS | 0,00 | 0,00 | 756 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 946.290,89 | 424.022,21 |
| - Recursos Destinados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | - Recursos Destinados à Educação | 0,00 | 0,00 |
| - Outras Destinações de Recursos | 0,00 | 0,00 | - Recursos Destinados à Saúde | 0,00 | 0,00 |
| | | | - Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS | 0,00 | 0,00 |
| | | | - Recursos Destinados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 |
| | | | - Outras Destinações de Recursos | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 116.526.947,74 | 111.045.057,88 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII) | 936.637,80 | 12.513,63 |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III) | 77.264.332,85 | 13.869.179,23 | PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII) | 19.047.373,85 | 19.866.273,99 |
| - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 58.266.147,90 | 160.552,37 | - PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR | 148.505,22 | 2.796.546,04 |
| Restos a Pagar Não Processados | 52.510.898,74 | 0,00 | Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Processados | 2.769.248,16 | 160.552,37 | Restos a Pagar Processados | 148.505,22 | 2.796.546,04 |
| - VALORES RESTITUÍVEIS | 18.165.050,91 | 13.071.156,23 | - VALORES RESTITUÍVEIS | 17.538.809,58 | 13.018.688,70 |
| - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS | 758.553,88 | 76.432,73 | - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS | 630.625,96 | 53.818,67 |
| - OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 3.670.578,96 | 861.016,90 | - OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 729.333,21 | 1.123,56 |
| SALDO ANTERIOR (IV) | 93.282.972,26 | 4.534.646,47 | SALDO ATUAL (X) | 88.756.998,74 | 93.282.972,26 |
| Total Geral dos Ingressos (V) = (I)+(II)+(III) | 314.164.922,86 | 226.816.920,34 | Total Geral das Despesas (X) = (VI)+(VII)+(VIII) | 314.164.922,86 | 226.816.920,34 |

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e EWERTHON CARDOSO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdoc.com.br/verificacao/FEC9-EF9C-01B5-52A4> e informe o código FEC9-EF9C-01B5-52A4





ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2023

| VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | SALDO | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| | Nota | 2022 |
| | 2023 | 2022 |
| VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 143.847.006,71 | 209.564.962,16 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 8.819.356,65 | 10.234.313,98 |
| TAXAS | 8.819.356,65 | 10.234.313,98 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 10.042.143,14 | 85.678.920,14 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 10.042.143,14 | 85.678.920,14 |
| VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 8.146.416,75 | 786.275,67 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 8.146.416,75 | 786.275,67 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 116.528.947,74 | 111.045.057,88 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 116.528.947,74 | 111.045.057,88 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 167.476,07 | 1.581.736,03 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 150.372,92 | 825.584,48 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 5.086,00 | 0,00 |
| DE INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 12.047,15 | 756.151,58 |
| OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 142.666,36 | 238.658,46 |
| DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 142.666,36 | 238.658,46 |
| VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 109.797.053,46 | 92.662.695,74 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 32.298.976,95 | 30.954.792,97 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 24.540.336,16 | 22.723.144,73 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 5.490.187,66 | 8.315.978,29 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 1.379.024,01 | 1.218.391,69 |
| OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 889.429,12 | 697.278,26 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 73.478.309,18 | 59.920.969,46 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 28.667.528,58 | 24.859.420,30 |
| SERVIÇOS | 44.288.170,90 | 34.577.705,62 |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 522.609,70 | 483.843,54 |
| VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 204.067,57 | 134.320,89 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 204.067,57 | 134.320,89 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 938.837,00 | 123.473,63 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 938.837,00 | 123.473,63 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 360.053,24 | 85.235,95 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 85.235,95 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 354.682,97 | 0,00 |
| DE INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 5.370,27 | 0,00 |
| TRIBUTÁRIAS | 1.308.511,78 | 898.068,97 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 752.012,69 | 230.243,05 |
| CONTRIBUIÇÕES | 556.499,09 | 667.825,92 |
| OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 1.208.277,74 | 545.833,87 |
| DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 1.208.277,74 | 545.833,87 |
| Resultado Patrimonial do Período | 34.049.953,25 | 116.902.266,42 |

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e EWERTHON CARDOSO SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdoc.com.br/verificacao/5843-8577-F9FA-3A5E> e informe o código 5843-8577-F9FA-3A5E





RELATÓRIO DA DIRETORIA

O ano de 2023 é marcado pelo avanço, em mais uma etapa, de um trabalho da Prefeitura de Aracaju que prepara a capital sergipana para o futuro. A Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEMINFRA) e a Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) desempenham um papel fundamental no período, com uma série de intervenções, obras e serviços que estão na história do Município.

Se no ano anterior os investimentos foram priorizados em promoção da infraestrutura, em 2023 a gestão municipal priorizou a construção, reforma e ampliação de escolas de ensino infantil e fundamental por toda a cidade. São 14 escolas sendo revitalizadas e modernizadas e/ou construídas, demonstrando a priorização da educação das crianças e adolescentes que crescem no Município de Aracaju.

Das obras iniciadas em 2022 destaca-se a revitalização do Parque Governador Augusto Franco (conhecido como Parque da Sementeira), uma obra que irá trazer um novo cartão postal para Aracaju. Além da continuação da implantação da Avenida Perimetral Oeste, um novo eixo viário que vai ligar a capital ao município de Nossa Senhora do Socorro e vai mudar a dinâmica dos bairros Bugio, Soledade, Jardim Centenário, Olaria, Santos Dumont e Lamarão. Além disso, promoverá o desafio das avenidas General Euclides Figueiredo e Paulo Figueiredo Barreto. A nova avenida contribuirá, de forma significativa, para o desenvolvimento econômico e social da região Oeste, criando uma área de expansão tanto para investimentos no campo imobiliário, quanto de novos negócios, atraindo empresas, fomentando novos negócios e gerando empregos. A avenida Perimetral Oeste é um dos principais projetos dentro do programa "Construindo para o Futuro", executado a partir do financiamento de 75 milhões de dólares, conquistado pela Prefeitura junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Ao final do projeto, a nova via contará com 7,5 km de extensão. A atuação para manter o bom funcionamento da cidade também foi intensificado.

Outrossim, destaca-se também o compromisso firmado com o New Development Bank (NDB), o banco dos Brics (bloco econômico formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), que assegura mais de R\$ 500 milhões em investimentos em obras estruturantes na capital sergipana. As obras iniciarão em 2024 com seus recursos geridos pela SEMINFRA e fiscalizados pela EMURB.

A Diretoria de Operações da EMURB deu continuidade a serviços fundamentais, como manutenções na rede de drenagem, limpeza de fossa nas residências e outras atividades, como a produção própria de asfalto utilizado nos serviços de tapa-buracos e no programa de recapeamento asfáltico. A cidade se desenvolve também em outras frentes.



Em 2023, também, a EMURB realizou, por meio da Diretoria de Habitação, a regularização fundiária de todas as 652 unidades habitacionais, sendo que destes foram entregues 292 escrituras do bairro Coroa do Meio. Além disso, iniciou também o processo de regularização na comunidade Pantanal, cujo mapeamento aponta que aproximadamente 700 famílias serão beneficiadas, bem como no bairro 17 de março, 1.855 unidades habitacionais.

Assim, o ano que se passou se firmou como um ano de ampliação de serviços e investimentos. O trabalho foi ainda maior, com novas obras, de diferentes aspectos, para um só objetivo: melhorar a oferta dos serviços públicos, manter a cidade em bom estado, e assegurar a qualidade de vida e a dignidade em todo o município.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Vice Presidente

ALMIR SERÔA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
Diretor de Operações

WANILTON LIMA FERREIRA
Diretor de Obras Públicas

AVILÉ CAMPOS DANTAS
Diretor de Urbanismo

FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
Diretor de Habitação



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 22/2024/DAPC/COFIN DA EMURB REFERENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

O Conselho Fiscal da EMURB, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado detalhadamente a Prestação de Contas da EMURB, relativa ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, concluímos que, de acordo com os princípios geralmente aceitos, bem como levando em consideração a manifestação conclusiva da Controladoria Geral do Município através do Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual e Certificado de Auditoria nº 22/2024/DAPC/COFIN, os resultados estampados nos respectivos demonstrativos contábeis, atendem às exigências da Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004, da Resolução TCE/SE nº 353/2023, da Lei nº 4.320/64, do MCASP e da Lei Complementar nº 101/2000, pelo que é de parecer favorável a sua aprovação e merecendo a homologação do Conselho Administrativo.

É O PARECER

Aracaju, 25 de abril de 2024

JEFERSON DANTAS PASSOS

Presidente do Conselho

JOÃO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA

Representante dos funcionários da EMURB





EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Ata da 313ª Reunião do Conselho Administrativo da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, na forma que abaixo se declara:

1
2
3
4
5
6
7 Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro),
8 às 17:30h (dezesseis e trinta horas), na sala de Reuniões *on line meet.google.com/ego-
9 ispq-hop*, reuniu-se pela 313ª (trecentésima décima terceira) vez, o Conselho
10 Administrativo da EMURB, sob a Presidência do (i) Excelentíssimo Senhor Secretário-
11 Municipal de Infraestrutura e Presidente da EMURB **Antonio Sérgio Ferrari Vargas**,
12 como consequência da renúncia da Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, e ainda: (ii)
13 Excelentíssima Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão **Micheli**
14 **Lemos Ribeiro Alves**; (iii) Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Fazenda
15 **Jeferson Dantas Passos**; (iv) o Senhor Chefe de Gabinete do Prefeito do Município
16 **Valter Lima Santos**, e (v) O Senhor Representante dos Empregados **José Augustiniany**
17 **dos Santos**; A presente reunião, conforme constou do instrumento convocatório, tratou
18 da seguinte pauta: **1.** Referendar a aprovação do Balancete referente ao mês de
19 dezembro/2023, e o Balanço de Geral de 2023, se aprovado pelo Conselho Fiscal da
20 Empresa Municipal de Obras e Urbanização EMURB **2.** O que ocorrer. Verificada a
21 existência de quorum, ante o comparecimento da totalidade dos Conselheiros, o
22 Presidente declarou aberta a reunião ressaltando que a ata anterior da Reunião do
23 Conselho restou aprovada e assinada pelos Conselheiros. Passando ao **item 1** o
24 Presidente, concedeu a palavra ao Conselheiro Jeferson Dantas Passos que realizou uma
25 breve explicação aos demais Conselheiros iniciando pelo balancete da EMURB referente
26 ao mês de dezembro de 2023, examinado pela Controladoria Geral do Município, com
27 seus respectivos Relatório de Análise Técnica nº 08/2024-DAPC/CGM, devidamente
28 analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal da EMURB, ratificando sem ressalvas a
29 regularidade das constas da EMURB, conforme Reunião ocorrida nesta mesma data. Ato
30 contínuo, o Conselheiro Jeferson Dantas Passos passou a apresentar a Prestação de
31 Contas Anual da EMURB referente ao exercício 2023, por exigência da Lei 6.404/76 e da
32 Lei nº 4.320/64, examinados pela Controladoria Geral do Município, com seus
33 respectivos Relatório de Análise nº 029/2024/DAPC/COFIN e 022/2024/DAPC/COFIN,
34 respectivamente nesta ordem, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal
35 da EMURB, após uma breve explicação acerca das referidas Prestações de Contas
36 apresentadas com seus respectivos Pareceres Conclusivos emitidos pela CGM, que
37 restaram aprovadas por unanimidade e sem ressalvas pelo Conselho, constatando-se a
38 regularidade Fiscal da Empresa. Ao final, os Conselheiros referendaram a aprovação por
39 unanimidade. Passando ao **item 2**, no que ocorrer, nada mais foi levantado. Exaurida a
40 ordem do dia, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, **FABRÍCIO**
41 **DANTAS FREIRE LIMA**, como Secretário do Conselho, lavrei esta ata, que, após lida e
42 achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho, acima nominados, e por
43 mim.
44

**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**45
46
47
48
49

Antonio Sérgio Ferrari Vargas
Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA e
Presidente da EMURB
Presidente

50
51
52

Micheli Lemos Ribeiro Alves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Membro Titular

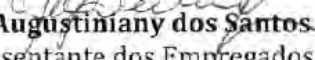
53

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda
Membro Titular


54
55
56
57

Valter Lima Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito do Município
Membro Titular

58
59
60
61


José Augustinianny dos Santos
Representante dos Empregados
Membro Titular

62
63
64


Fabrício Dantas Freire Lima
Secretário

65
66
67
68
69

Esta folha de assinatura compõe a Ata da 313ª Reunião do Conselho Administrativo da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

33 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUE EXAMINOU AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

NOTA EXPLICATIVA AO ITEM 33 DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE EMPRESA PÚBLICA DEPENDENTE

I. Informações Gerais

A Assembleia Geral Ordinária (AGO), conforme art. 132 da Lei nº 6.404/76, é obrigatoriamente convocada anualmente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para:

- I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- III - eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso;
- IV - aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167).

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB é uma empresa pública integrante da Administração Indireta do Município de Aracaju, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio, receita e quadro de pessoal próprios. Ao tratar da estrutura orgânica, seu estatuto estabelece:

“Art. 12. A organização e administração da EMURB será fica estruturada com os seguintes órgãos:

- I - Conselho Administrativo - CONAD;
- II - Conselho Fiscal - CONFIS;
- III - Diretoria Executiva - DIREX.

Art. 13. O Conselho Administrativo da EMURB é órgão superior deliberativo, com funções de orientação, normatização e fiscalização [...]”

O art. 22 do estatuto da EMURB elenca as competências do CONAD, dentre elas, vale o destaque as alíneas f e g do inciso terceiro, assim como, o parágrafo segundo do artigo oitavo, que trata da responsabilidade deste Conselho sobre a destinação dos resultados apurados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

“Art. 8º [...]

§2º. Os resultados apurados em balanço terão a destinação que for proposta pelo Conselho Administrativo.”

“Art. 22. Compete ao Conselho Administrativo:

[...]

III - Deliberar sobre:

[...]

f) relatórios e informações sobre os resultados da ação da Empresa;

g) aplicação dos resultados operacionais apurados em balanços e autorizar a criação de fundos de reserva e provisões;”

II. Conclusão

A Assembleia Geral Ordinária por regulamentação acontece anualmente nos quatro meses subsequentes ao encerramento do período financeiro. Seu objetivo principal é deliberar sobre o futuro da empresa conforme estipulado pelo artigo 132 da legislação das Sociedades Anônimas, por meio da votação dos acionistas em relação aos temas em pauta.

Desta forma, com base nas disposições do estatuto da EMURB, em virtude de sua estrutura organizacional, as principais atribuições da AGO, como o exame das contas e destinação dos resultados apurados, são vinculadas às competências do Conselho Administrativo desta empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91CA-8448-2353-00C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 08/03/2024 14:54:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EWERTHON CARDOSO SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-47) em 12/03/2024 08:15:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91CA-8448-2353-00C7>



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

34 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA QUE ELEGEU OU DESTITUIU OS ADMINISTRADORES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

36 - Cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária (AGO/AGE) que elegeu ou destituiu os administradores, quando houver.

SEM MOVIMENTO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C804-F173-C15A-7DB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 08/03/2024 14:55:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EWERTHON CARDOSO SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-47) em 12/03/2024 08:15:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C804-F173-C15A-7DB6>



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

35 - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO MENSAL DE CADA MEMBRO DA DIRETORIA



HONORÁRIOS/2023

TEREZA CRISTINA SANTOS GOES

| | |
|-----------------------|------------|
| Jan/23 | 11.452,28 |
| Fev/23 | 11.452,28 |
| Mar/23 + 1ª parc. 13º | 20.995,85 |
| Abr/23 | 14.268,95 |
| Mai/23 | 12.102,28 |
| Jun/23 | 14.532,81 |
| Jul/23 | 13.009,96 |
| Ago/23 + 2ª parc. 13º | 44.145,46 |
| Set/23 | ----- |
| Out/23 | ----- |
| Nov/23 | ----- |
| Dez/23 | ----- |
| TOTAL | 141.959,87 |

Aracaju, 31 de dezembro de 2023



HONORÁRIOS/2023

WANILTON LIMA FERREIRA

| | |
|-----------------------|------------|
| Jan/23 | ----- |
| Fev/23 | ----- |
| Mar/23 | ----- |
| Abr/23 | ----- |
| Mai/23 | 10.802,28 |
| Jun/23 | 12.422,64 |
| Jul/23 | 11.612,46 |
| Ago/23 | 12.512,46 |
| Set/23 | 20.574,96 |
| Out/23 | 15.199,96 |
| Nov/23 + 1ª parc. 13° | 19.966,64 |
| Dez/23 + 2ª parc. 13° | 19.966,64 |
| TOTAL | 123.058,04 |

Aracaju, 31 de dezembro de 2023



HONORÁRIOS/2023

UBIRAJARA BARRETO SANTOS

| | |
|-----------------------|------------|
| Jan/23 | ----- |
| Fev/23 | ----- |
| Mar/23 | 9.257,73 |
| Abr/23 | 13.575,00 |
| Mai/23 | 12.075,00 |
| Jun/23 | 14.791,88 |
| Jul/23 | 12.980,63 |
| Ago/23 | 12.980,63 |
| Set/23 | 15.668,13 |
| Out/23 | 15.668,13 |
| Nov/23 + 1ª parc. 13° | 22.196,53 |
| Dez/23 + 2ª parc. 13° | 22.196,50 |
| TOTAL | 151.390,16 |

Aracaju, 31 de dezembro de 2023



HONORÁRIOS/2023

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FILHO

| | |
|-----------------------|-----------|
| Jan/23 | ----- |
| Fev/23 | ----- |
| Mar/23 | ----- |
| Abr/23 | ----- |
| Mai/23 | ----- |
| Jun/23 | ----- |
| Jul/23 | ----- |
| Ago/23 | 5.806,23 |
| Set/23 | 12.311,21 |
| Out/23 | 12.311,21 |
| Nov/23 + 1ª parc. 13° | 14.876,06 |
| Dez/23 + 2ª parc. 13° | 14.876,03 |
| TOTAL | 60.180,74 |

Aracaju, 31 de dezembro de 2023



HONORÁRIOS/2023

AVILE CAMPOS DANTAS

| | |
|-----------------------|------------|
| Jan/23 | 12.302,28 |
| Fev/23 | 12.302,28 |
| Mar/23 | 12.302,28 |
| Abr/23 | 12.302,28 |
| Mai/23 | 12.302,28 |
| Jun/23 + 1ª parc. 13º | 28.570,94 |
| Jul/23 | 13.112,46 |
| Ago/23 | 13.112,46 |
| Set/23 | 13.112,46 |
| Out/23 | 13.112,46 |
| Nov/23 | 13.112,46 |
| Dez/23 + 2ª parc. 13º | 18.918,69 |
| TOTAL | 174.563,33 |

Aracaju, 31 de dezembro de 2023



HONORÁRIOS/2023

ALMIR SEROA FILHO

| | |
|-----------------------|------------|
| Jan/23 | 12.302,28 |
| Fev/23 + 1ª Parc. 13º | 32.106,46 |
| Mar/23 | 12.302,28 |
| Abr/23 | 12.302,28 |
| Mai/23 | 12.302,28 |
| Jun/23 | 14.732,81 |
| Jul/23 | 13.112,46 |
| Ago/23 | 13.112,46 |
| Set/23 | 13.112,46 |
| Out/23 | 13.112,46 |
| Nov/23 | 24.724,92 |
| Dez/23 + 2ª parc. 13º | 19.323,78 |
| TOTAL | 192.546,93 |

Aracaju, 31 de dezembro de 2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1278-DD48-BA62-8F86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILVAN ALVES DE SOUZA (CPF 517.XXX.XXX-72) em 12/03/2024 09:39:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 12/03/2024 10:34:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1278-DD48-BA62-8F86>



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

36 - RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA E/OU INTERNA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

NOTA EXPLICATIVA AO ITEM 36 DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE EMPRESA PÚBLICA DEPENDENTE

Durante o exercício de 2023, na Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, não houve contratação de serviços para realização de auditoria externa. Assim como, não ocorreu auditoria interna nesta empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C4B-E704-810F-38D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 08/03/2024 15:07:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EWERTHON CARDOSO SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-47) em 12/03/2024 08:16:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5C4B-E704-810F-38D6>



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

**37 - PARECER TÉCNICO
CONCLUSIVO EMITIDO
PELA UNIDADE DE
CONTROLE INTERNO**

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 22/2024-DAPC/CGM

| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024 | |
|-------------------------------------|--|
| UNIDADE GESTORA: | Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB |
| EXERCÍCIO FINANCEIRO: | 2023 |
| ASSUNTO: | Contas Anuais de Gestão |
| AGENTE RESPONSÁVEL | |
| NOME: | Antônio Sérgio Ferrari Vargas |
| CPF: | 177.xxx.xxx-20 |
| CARGO: | Presidente |
| PERÍODO: | 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 |
| | |
| NOME: | Almir Serôa Filho |
| CPF: | 189.xxx.xxx-72 |
| CARGO: | Diretor do DAF |
| PERÍODO: | 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 |

Consoante às disposições contidas na Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do TCE/SE) e do art. 12 da Lei nº 4.372/2013, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB**, nos termos da Resolução nº 353/2023 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-SE, que dispõe sobre os processos de Prestação de Contas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal.

1 – DA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anuais do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças de responsabilidade dessa Pasta, previstas no **art. 6º, inciso II, da Resolução TCE/SE nº 353/2023**, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Município no dia 12 de março de 2024, através do Processo Administrativo nº 181/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

2.1- Dos Responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anuais da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB** foi formalizada pelo titular da unidade gestora consoante disposições do art. 4º Resolução TCE/SE. nº 353/2023 e pelo servidor **Ewerthon Cardoso Santos**, CPF. 080.xxx.xxx-47, CRC nº SE-008712/O-2, responsável pela contabilidade durante o período analisado, assinou os demonstrativos contábeis e apresentou a regularidade de inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe, conforme Certidão, constante no item 40 da PCA.



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 22/2024-DAPC/CGM

2.2 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão destina-se a avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das principais atividades desenvolvidas pela **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB** e o resultado das ações implementadas no exercício de 2023, cujo documento foi elaborado em atendimento ao “**item 3, do Anexo Contas Anuais de Ordenadores e Responsáveis, da Resolução TCE/SE. Nº 353/2023**”.

Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3 - DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

3.1 – Do Orçamento Anual

O Orçamento da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB**, para o exercício financeiro de 2023, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 5.549, de 29 de dezembro de 2022, que estimou a Receita e fixou a Despesa para o exercício em análise, determinou como crédito inicial o valor de **R\$ 192.541.068,00** sendo o valor autorizado de **R\$ 250.498.585,37**, considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício, conforme registrado no Balanço Orçamentário, constante no item 12 da PCA.

| Movimentação | Valor |
|---------------------|----------------|
| Dotação Inicial | 192.541.068,00 |
| Dotação Suplementar | 138.668.448,79 |
| Dotação Anulada | 80.710.931,42 |
| Transposição | - |
| Dotação Final | 250.498.585,37 |

3.2 – Da Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesa e Fonte de Recursos

O perfil da execução orçamentária da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB** na LOA nº 5.549/2022, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:





PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 22/2024-DAPC/CGM

| Tabela 2. Execução Orçamentária por Função e Subfunção | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|------------------|
| Função/Subfunção | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
| Administração | 55.542.607,29 | 46.690.402,04 | 84,06% |
| 122-Administração Geral | 55.542.607,29 | 46.690.402,04 | 84,06% |
| Urbanismo | 180.240.153,49 | 146.951.792,63 | 81,53% |
| 452-Serviços Urbanos | 4.059.591,07 | 3.134.406,76 | 77,21% |
| 451-Infraestrutura Urbana | 176.180.562,42 | 143.817.385,87 | 81,63% |
| Saneamento | 14.347.052,99 | 11.425.835,53 | 79,64% |
| 512-Saneamento Básico Urbano | 14.347.052,99 | 11.425.835,53 | 79,64% |
| Encargos Especiais | 368.771,60 | 354.682,97 | 96,18% |
| 843-Serviço da Dívida Interna | 368.771,60 | 354.682,97 | 96,18% |
| Total | 250.498.585,37 | 205.422.713,17 | 82,01% |

| Tabela 3. Execução Orçamentária por Categoria Econômica | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|------------------|
| Categoria Econômica | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
| Pessoal e Encargos Sociais | 35.994.132,18 | 31.890.581,87 | 88,60% |
| Juros e Encargos da Dívida | 129.650,40 | 3.486,70 | 2,69% |
| Outras Despesas Correntes | 106.978.270,63 | 83.044.103,11 | 77,63% |
| Investimentos | 107.027.760,56 | 90.129.858,52 | 84,21% |
| Amortização da Dívida | 368.771,60 | 354.682,97 | 96,18% |
| Total | 250.498.585,37 | 205.422.713,17 | 82,01% |

| Tabela 4. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|------------------|
| Fonte de Recursos | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 194.004.413,63 | 169.503.867,14 | 87,37% |
| Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 62.584,90 | | 0,00% |
| Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 22.344.914,82 | 16.168.330,73 | 72,36% |
| Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 4.594.971,04 | 1.474.328,78 | 32,09% |
| Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 1.347.000,00 | 236.227,46 | 17,54% |
| Recursos de Operações de Crédito | 26.279.700,98 | 17.091.668,40 | 65,04% |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta | 1.865.000,00 | 948.290,66 | 50,85% |
| Total | 250.498.585,37 | 205.422.713,17 | 82,01% |

4 - DA CONTABILIDADE

4.1 - Do Balanço Orçamentário

A gestão orçamentária está demonstrada no Balanço Orçamentário, art. 102 da Lei nº 4.320/64 e MCASP, onde são apresentadas as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução.





PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 22/2024-DAPC/CGM

A realização da receita demonstrada por categoria econômica autorizada pela Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2023, indica que houve previsão de arrecadação de **R\$ 13.839.000,00**, embora o órgão não se trata de agente arrecadador, houve arrecadação de **R\$ 27.088.670,29**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 1: Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

| TÍTULO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Receita correntes (I) | 11.248.000,00 | 11.248.000,00 | 26.938.297,37 | 15.690.297,37 |
| Receita de Capital (II) | 2.591.000,00 | 2.591.000,00 | 150.372,92 | -2.440.627,08 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal das Receitas (IV) = (I+II+III) | 13.839.000,00 | 13.839.000,00 | 27.088.670,29 | 13.249.670,29 |
| Operações de Créditos/Refinanciamento (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV +V) | 13.839.000,00 | 13.839.000,00 | 27.088.670,29 | 13.249.670,29 |
| Déficit (VII) | 178.702.068,00 | 236.659.585,37 | 178.334.042,88 | 31.826.201,91 |
| TOTAL (XVII) = (XV-XVI) | 192.541.068,00 | 250.498.585,37 | 205.422.713,17 | 45.075.872,20 |

Quadro 2: Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

| TÍTULO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | PAGOS | SALDO |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Despesas Correntes | 128.514.100,00 | 143.102.053,21 | 114.938.171,68 | 113.233.170,47 | 110.463.922,31 | 28.163.881,53 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 31.854.500,00 | 35.994.132,18 | 31.890.581,87 | 31.890.581,87 | 31.421.651,96 | 4.103.550,31 |
| Juros e encargos da dívida | 165.000,00 | 129.650,40 | 3.486,70 | 3.486,70 | 3.486,70 | 126.163,70 |
| Outras Despesas Correntes | 96.494.600,00 | 106.978.270,63 | 83.044.103,11 | 81.339.101,90 | 79.038.783,65 | 23.934.167,52 |
| Despesas de Capital | 64.026.968,00 | 107.396.532,16 | 90.484.541,49 | 39.678.642,96 | 39.678.642,96 | 16.911.990,67 |
| Investimentos | 64.006.968,00 | 107.027.760,56 | 90.129.858,52 | 39.323.959,99 | 39.323.959,99 | 16.897.902,04 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 20.000,00 | 368.771,60 | 354.682,97 | 354.682,97 | 354.682,97 | 14.088,63 |
| Reserva do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal das Despesas (IV) | 192.541.068,00 | 250.498.585,37 | 205.422.713,17 | 152.911.813,43 | 150.142.565,27 | 45.075.872,20 |
| Amortização da Dívida / Refinanciamento (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XVII) = (XV-XVI) | 192.541.068,00 | 250.498.585,37 | 205.422.713,17 | 152.911.813,43 | 150.142.565,27 | 45.075.872,20 |

Fonte: Balanço Orçamentário, (item 12 da PCA)

Da análise global do resultado orçamentário, verifica-se que, confrontando a receita realizada **R\$ 27.088.670,29** com a despesa executada **R\$ 205.422.713,17** constata-se que, em 2023, a **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB** obteve um déficit orçamentário no valor de **R\$ 178.334.042,88**, evidenciando que as despesas empenhadas superam as receitas arrecadadas no exercício, demonstrando equilíbrio entre os referidos valores.

Quadro 3: Síntese do Resultado Orçamentário – Categoria Econômica

| CATEGORIA ECONÔMICA | PREVISÃO ATUALIZADA | REALIZADA / EXECUTADA | EXCESSO / INSUFICIENCIA |
|---|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| I – RECEITAS | 13.839.000,00 | 27.088.670,29 | 13.249.670,29 |
| Receitas Correntes | 11.248.000,00 | 26.938.297,37 | 15.690.297,37 |
| Receitas de Capital | 2.591.000,00 | 150.372,92 | -2.440.627,08 |
| II – DESPESAS | 250.498.585,37 | 205.422.713,17 | 45.075.872,20 |
| Despesas Correntes | 143.102.053,21 | 114.938.171,68 | 28.163.881,53 |
| Despesas de Capital | 107.396.532,16 | 90.484.541,49 | 16.911.990,67 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IV – SUPERAVIT / DÉFICIT NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (I-II) | | -178.334.042,88 | |

Fonte: Balanço Orçamentário, (item 12 da PCA)



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 22/2024-DAPC/CGM

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário e comparando-se a Receita Realizada com a Atualizada, constatou-se uma **suficiência** na arrecadação de **R\$ 13.248.670,29**. Quanto à despesa, a diferença entre os valores da dotação atualizada e a despesa empenhada é de **R\$ 45.075.872,20**, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

4.2 - Do Balanço Financeiro

As receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, os saldos transferidos do exercício anterior e os que passaram para o exercício financeiro de 2023, estão demonstrados no Balanço Financeiro, que foi elaborado de acordo com a Lei nº 4.320/64 e MCASP, senão vejamos:

| Quadro 4: Balanço Financeiro | | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| INGRESSOS | 2023 | 2022 | DISPÊNDIOS | 2023 | 2022 |
| Orçamentárias (I) | 27.088.670,29 | 97.368.042,76 | Orçamentárias (VI) | 205.422.713,17 | 117.542.206,44 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 116.528.947,74 | 111.045.057,88 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 938.837,00 | 123.473,63 |
| Recebimento Extra Orçamentárias (III) | 77.264.332,55 | 13.869.179,23 | Pagamentos Extra Orçamentários (VIII) | 19.047.373,95 | 15.868.273,99 |
| Inscrição em Restos a Pagar | 55.280.147,90 | 160.552,37 | Pagamentos de Restos a Pagar | 148.505,22 | 2.798.546,04 |
| - Insc. De Restos a Pagar Não Processado | 52.510.899,74 | 0,00 | - Pag. de Restos a Pagar Não Processado | 0,00 | 0,00 |
| - Insc. De Restos a Pagar Processado | 2.769.248,16 | 160.552,37 | - Pag de Restos a Pagar Processado | 148.505,22 | 2.798.546,04 |
| Valores Restituíveis | 18.155.050,81 | 13.071.158,23 | Valores Restituíveis | 17.538.909,56 | 13.015.085,70 |
| Outros Valores Restituíveis | 758.553,88 | 76.452,73 | Outros Valores Restituíveis | 630.625,96 | 53.518,67 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 3.070.579,96 | 561.015,90 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 729.333,21 | 1.123,58 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | 93.282.972,28 | 4.534.646,47 | Saldo Atual (IX) | 88.755.998,74 | 93.282.972,28 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 314.164.922,86 | 226.816.926,34 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 314.164.922,86 | 226.816.926,34 |

Fonte: Balanço Financeiro, (item 13 da PCA)

Com base nas informações do Balanço Financeiro, apresentadas no Quadro 4, verificou-se que a o somatório das receitas orçamentárias (I) com as transferências financeiras recebidas (II) e os recebimentos extra-orçamentários (III) no valor total de **R\$ 220.881.950,28**, subtraindo-se as despesas orçamentárias (VI) com as transferências financeiras concedidas (VII) e os pagamentos extra-orçamentários (VIII) no valor total de **R\$ 225.408.924,12**, resultou num valor líquido negativo de **R\$ 4.526.973,54**.

O saldo para o exercício seguinte do Balanço Financeiro do exercício de 2022 no valor de **R\$ 93.282.972,28** é equivalente ao saldo do período anterior Balanço Financeiro do exercício de 2023, cumprindo-se os ditames do art. 83 a 106 da Lei 4.320/64.

Houve equilíbrio no Balanço Financeiro, sendo que o total dos Ingressos no valor de **R\$ 314.164.92,86** equivale ao dos dispêndios, demonstrando cumprimento do artigo 103 da Lei 4.320/64.





PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 22/2024-DAPC/CGM

4.3 – Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial em conformidade com o MCASP e a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, de forma qualitativa e quantitativa, demonstra os efeitos das variações sofridas pelo patrimônio da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB**, em consequência dos atos de gestão praticados no exercício.

Quadro 5: Balanço Patrimonial (MCASP)

| ATIVO | EXERCÍCIO ATUAL R\$ | EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ | PASSIVO | EXERCÍCIO ATUAL R\$ | EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ |
|--|-----------------------|------------------------|---|-----------------------|------------------------|
| Ativo Circulante | 92.016.947,43 | 96.658.324,61 | Passivo Circulante | 4.603.009,79 | 1.378.172,75 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 88.755.998,74 | 93.282.972,28 | Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar CP | 468.929,91 | - |
| Créditos a Curto Prazo | 790.182,95 | 582.644,42 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | - | - |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 2.109.192,87 | 2.237.120,79 | Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo | 2.300.318,25 | 160.552,37 |
| Invest. e Aplic. Temporárias a Curto Prazo | - | - | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | - | - |
| Estoque | 361.572,87 | 555.587,12 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 1.833.761,63 | 1.217.620,38 |
| VPD paga Antecipadamente | - | - | | | |
| Ativo Não Circulante | 227.780.009,35 | 191.428.101,65 | Passivo Não Circulante | - | - |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 103.424,85 | 103.424,85 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | - | - |
| Investimentos | 15.721.286,18 | 15.721.286,18 | Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar LP | - | - |
| Imobilizado | 211.887.364,50 | 175.535.456,80 | Fornecedores e Contas a Pagar Longo Prazo | - | - |
| Bens Móveis | 8.198.376,70 | 7.187.382,25 | Provisões a Longo Prazo | - | - |
| Bens Imóveis | 208.236.155,90 | 172.376.161,24 | Demais Obrigações a Longo Prazo | - | - |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização | - 4.547.168,10 | - 4.028.086,69 | | | |
| Intangível | 67.933,82 | 67.933,82 | Patrimônio Líquido | 315.193.946,99 | 286.708.253,51 |
| TOTAL GERAL DO ATIVO | 319.796.956,78 | 288.086.426,26 | TOTAL GERAL DO PASSIVO | 319.796.956,78 | 288.086.426,26 |

Fonte: Balanço Patrimonial, (item 14 da PCA).

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, a **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB** apresenta um Ativo de **R\$ 319.796.956,78** e um Passivo de **R\$ 4.603.009,79**. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido positivo de **R\$ 315.193.946,99**.

Quadro 6: Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL R\$ | EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ | DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL R\$ | EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ |
|--------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| Ativo Financeiro | 90.865.191,61 | 1.702.173.523,89 | Passivo Financeiro | 57.113.909,53 | 1.378.172,75 |
| Ativo Permanente | 228.931.765,17 | 223.994.058,41 | Passivo Permanente | - | - |
| Total | 319.796.956,78 | 1.926.167.582,30 | Total | 57.113.909,53 | 1.378.172,75 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 262.683.047,25 | 1.924.789.409,55 |
| Superávit Financeiro | | | | 33.751.282,08 | |

O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de **R\$ 33.751.282,08**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 90.865.191,61**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 57.113.909,53**.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 22/2024-DAPC/CGM

4.3.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2023, no montante de **R\$ 90.865.191,61**, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de **R\$ 57.113.909,53**, havendo uma diferença positiva no valor de **R\$ 33.751.282,08**, em 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, doc. item 14 da PCA.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, informações contidas nos item 27 a 29 da PCA, constatamos que os saldos bancários, no valor total de **R\$ 88.755.998,74**, encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pela Conta “Caixa e Equivalente de Caixa”.

4.3.2 – Do Almojarifado

A conta contábil “Estoques” apresenta saldo no valor de **R\$ 361.572,87**, no Balanço Patrimonial, item 14 da PCA, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, conforme “Balancete Mensal – Estoque Acumulado”, constante no item 23 da PCA.

4.3.3 – Dos Bens Móveis, Imóveis e Intangível

Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, estão registrados na conta contábil “Imobilizado” do Balanço Patrimonial, constante no item 14 da PCA, no valor de **R\$ 211.887.364,50**, sendo este valor referente aos bens móveis de **R\$ 8.198.376,70**, e bens imóveis no valor de **R\$ 208.236.155,90**, deduzindo a depreciação acumulada de **R\$ -4.547.168,10**, resultando em um valor patrimonial líquido de **R\$ 211.887.364,50**, conforme apresentado no Demonstrativo Contas do Razão e no Relatório Mensal de Depreciação de Bens (RMB), constante no item 24 da PCA.

Os bens intangíveis foram apresentados com um saldo de **R\$ 67.933,82**, conforme apresentado no Demonstrativo Contas do Razão, e não relacionados no Relatório Mensal de Depreciação-RMB, tendo sido justificado conforme Nota Explicativa nº 05, constante na fl. 10 do item 41 da PCA.

4.4 – Da Dívida Flutuante

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante no valor de **R\$ 55.280.147,90**, constante no item 15 da PCA, está inserido com o saldo demonstrado na conta Passivo Circulante, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Valores Restituíveis, do Balanço Patrimonial, constante do item 14 da PCA.



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 22/2024-DAPC/CGM

| DÍVIDA FLUTUANTE | | | |
|--------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | VALOR R\$ | RESTOS A PAGAR PROCESSADO | VALOR R\$ |
| Saldo Anterior | - | Saldo Anterior | 160.552,37 |
| Inscrição | 52.510.899,74 | Inscrição | 2.769.248,16 |
| Baixa | - | Baixa | 160.552,37 |
| Saldo Atual | 52.510.899,74 | Saldo Atual | 2.769.248,16 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR | | | 55.280.147,90 |
| VALORES RESTITUIVEIS | | | |
| Total da Dívida Flutuante | | | 55.280.147,90 |

4.5 – Das Dívidas Fundadas Interna e Externa

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna não apresentaram nenhum saldo para exercício seguinte, conferindo com o demonstrado na respectiva conta do Passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial. O Demonstrativo da Dívida Fundada Externa foi apresentado evidenciando que também não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, os referidos demonstrativos estão contidos no item 16 da PCA.

4.6 – Da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64 e o MCASP, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária e indicará o Resultado Patrimonial do Exercício, mostrando todas as Variações positivas e negativas ocorridas no Patrimônio.

| Quadro 7: Resumo DMVP | |
|---|-----------------------|
| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 143.847.006,71 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 8.819.356,65 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 10.042.143,14 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 8.146.416,75 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 116.528.947,74 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 167.476,07 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 142.666,36 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 109.797.053,46 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 32.298.976,95 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 73.478.309,18 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 204.087,57 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 938.837,00 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 360.053,24 |
| TRIBUTÁRIAS | 1.308.511,78 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 1.208.277,74 |
| RESULTADO PATRIMONIAL POSITIVO DO PERÍODO | 34.049.953,25 |

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais, (item 17 da PCA)



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 22/2024-DAPC/CGM

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 143.847.006,71** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 109.797.053,46**, demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de **R\$ 34.049.953,25**, conforme demonstrado no item 17 da PCA.

4.7 - Da Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Nesse sentido, a DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciou as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício 2023, classificadas nos fluxos operacional, de investimento e de financiamento, de acordo com as atividades da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB**, conforme item 18 da PCA.

| TABELA 2 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Ingressos | 165.451.429,76 | 221.296.143,05 |
| Desembolsos | 130.450.133,26 | 111.154.364,28 |
| - Pessoal e Demais Despesas | 110.608.940,83 | 97.961.162,70 |
| - Juros e Encargos da Dívida | 3.486,70 | 0,00 |
| - Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| - Outros Desembolsos Operacionais | 19.837.705,73 | 13.193.201,58 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | 35.001.296,50 | 110.141.778,77 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Ingressos | 150.372,92 | 825.584,45 |
| Desembolsos | 39.323.959,99 | 22.219.037,41 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | -39.173.587,07 | -21.393.452,96 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Ingressos | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | 354.682,97 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | -354.682,97 | 0,00 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (II+III) | -4.526.973,54 | 88.748.325,81 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 93.282.972,28 | 4.534.646,47 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 88.755.998,74 | 93.282.972,28 |

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa (item 18 da PCA)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa positiva no valor de **R\$ 35.001.296,50**, proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, acrescida das atividades de investimentos e de financiamento, que somado ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de **R\$ 93.282.972,28** resultou num Caixa e Equivalente de Caixa Final de **R\$ 88.755.998,74**, demonstrado no item 18 da PCA.

4.8 - Da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL possui como objetivo a transparência das movimentações que foram realizadas durante o exercício das contas, no que diz respeito ao Patrimônio Líquido.



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 22/2024-DAPC/CGM

TABELA 5 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

| DESCRIÇÃO DAS MUTAÇÕES | CAPITAL SOCIAL REALIZADO | RESERVAS DE CAPITAL | AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | SUPERÁVITIS ou DÉFICITS DO EXERCÍCIO | SUPERÁVITIS ou DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES | AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | SALDO |
|--|--------------------------|----------------------|---------------------------------|--------------------------------------|--|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| SALDO INICIAL | 3.191.412,04 | 16.614.285,53 | 38.582.617,41 | 116.902.266,42 | 145.749.840,43 | -9.562.093,38 | -24.770.074,94 | 286.708.253,51 |
| Transferência do Superávit do Exercício Anterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -116.902.266,42 | 116.902.266,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência dos Ajustes do Exercício Anterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | -9.562.093,38 | 9.562.093,38 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit do Exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.049.953,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.049.953,25 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -5.831.445,01 | 0,00 | -5.831.445,01 |
| Retificação de Erros de Lançamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 267.185,24 | 267.185,24 |
| SALDO INICIAL | 3.191.412,04 | 16.614.285,53 | 38.582.617,41 | 34.049.953,25 | 253.090.013,47 | -5.831.445,01 | -24.502.889,70 | 315.193.946,99 |

Fonte: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (item 20 da PCA)

A DMPL, anexa ao item 20 da PCA, apresentou um saldo em 31/12/2023, no valor de **R\$ 315.193.946,99**, em conformidade com o saldo apresentado no Balanço Patrimonial constante no item 14 na PCA.

4.9 - Da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

A Demonstração do Resultado do Exercício - DRE é um importante demonstrativo financeiro que mostra a apuração do resultado das atividades operacionais e não operacionais de uma empresa em um determinado período. Ela apresenta as receitas, custos, despesas, impostos e o resultado líquido obtido durante o período contábil.

TABELA 4 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE | | |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 135.540.820,45 | 207.783.876,45 |
| (-) DEDUÇÕES | -556.499,09 | -667.825,92 |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 134.984.321,36 | 207.116.050,53 |
| (-) CUSTOS | 0,00 | 0,00 |
| (=) RESULTADO BRUTO | 134.984.321,36 | 207.116.050,53 |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | -105.254.676,43 | -90.391.918,89 |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | -752.012,69 | -230.243,05 |
| (-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO | -522.609,70 | -483.843,54 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | -204.087,57 | -134.320,89 |
| (-) OUTRAS DESPESAS | -2.507.167,98 | -754.543,45 |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | 8.146.416,75 | 786.275,67 |
| (+) OUTRAS RECEITAS | 159.769,51 | 994.810,04 |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | 34.049.953,25 | 116.902.266,42 |

Fonte: Demonstração do Resultado do Exercício (item 19 da PCA)

A DRE, anexa ao item 19 da PCA, apresentou um resultado positivo em 31/12/2023, no valor de **R\$ 34.049.953,25**, em conformidade com o saldo apresentado no Balanço Patrimonial constante no item 14 PCA.



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 22/2024-DAPC/CGM

4.10 – Da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

A Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA mostra o resultado acumulado das operações ao longo do tempo, incluindo lucros e/ou prejuízos acumulados.

| TABELA 3 - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA | | |
| SALDO INICIAL DOS RESULTADOS ACUMULADOS | 228.319.938,53 | 120.499.804,99 |
| Saldo Inicial dos Superávits ou Déficits Acumulados | 253.090.013,47 | 145.269.879,03 |
| (-) Ajustes de Exercícios Anteriores | -5.831.445,01 | -9.562.093,38 |
| (+) Ajustes dos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores | 0,00 | 479.961,40 |
| (+) Superávit do Exercício | 34.049.953,25 | 116.902.266,42 |
| (-) Déficit do Exercício | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Final dos Superávits ou Déficits Acumulados | 281.308.521,71 | 253.090.013,47 |
| SALDO INICIAL DOS LUCROS OR PREJUÍZOS ACUMULADOS | -24.770.074,94 | -24.770.074,94 |
| (+) Retificação de Lançamentos | 267.185,24 | 0,00 |
| (-) Retificação de Lançamentos | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Final dos Lucros ou Prejuízos Acumulados | -24.502.889,70 | -24.770.074,94 |
| SALDO INICIAL DOS RESULTADOS ACUMULADOS | 256.805.632,01 | 228.319.938,53 |

Fonte: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (item 21 da PCA)

A DLPA, anexa ao item 21 da PCA, apresentou um saldo final de resultados acumulados até 31/12/2023, no valor de **R\$ 256.805.632,01**, de acordo com o Balanço Patrimonial constante no item 14 da PCA.

5 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

5.1 - Dos Restos a Pagar

No exercício financeiro de 2023 houve inscrição de despesas em restos a pagar no valor de **R\$ 55.280.147,90**, sendo **R\$ 52.510.899,74** referente a restos a pagar não processados e o montante de **R\$ 2.769.248,16** inscrito em restos a pagar processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, constante no item 13 da PCA.

Ademais, registra-se um montante de **R\$ 160.552,37**, inscrito em restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores, do qual foi pago **R\$ 148.505,22** e cancelado **R\$ 12.047,15**, conforme Demonstrativo dos Restos a Pagar por Fonte de Recurso, constante no item 22 da PCA.

5.2 - Das Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas, para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 22/2024-DAPC/CGM

de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Demonstrativo Consolidado das Despesas por Unidade Orçamentária Segundo Categorias Econômicas, constante no item 06 da PCA, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizadas até 31/12/2023 foi de **R\$ 7.262.627,30**, que equivale aproximadamente **3,53%** do total das despesas realizadas no período no valor de **R\$ 205.422.713,17**.

5.3 – Suprimentos de Fundos

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, observou-se que não foram concedidos valores em regime de adiantamento a servidores para futura prestação de contas, não restando saldo para ser utilizado/comprovado no ato do fechamento das contas do exercício. Além disso, foi verificada a inexistência da Conta 113110200 – SUPRIMENTO DE FUNDOS, do “Demonstrativo Contas do Razão – Consolidado”.

6 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB**, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis referenciados neste relatório, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e, dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anuais, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da **Resolução TCE/SE nº 353/2023**, da Lei nº 4.320/64, do MCASP e da Lei Complementar nº 101/2000.

Em face do exposto, concluímos pelo Parecer de **REGULARIDADE** sobre o Processo desta Prestação de Contas Anual da **EMURB**, gestor o Sr. **Antônio Sérgio Ferrari Vargas**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

É o Parecer Técnico Conclusivo, que submetemos ao Diretor do DAPC para emissão do Certificado de Auditoria.

Aracaju/SE, Abril de 2024.

MARKUS AURÉLIO COSTA RÉGIS
Matrícula nº 435.992



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A52-7003-272B-A0B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARKUS AURÉLIO COSTA REGIS (CPF 120.XXX.XXX-20) em 16/04/2024 14:46:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8A52-7003-272B-A0B7>



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

**38 - CERTIFICADO
DE AUDITORIA**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIFICADO DE AUDITORIA
Nº 22/2024-DAPC/CGM

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anuais da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB** constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE) e da Resolução TCE nº 353, de 07 de dezembro de 2023.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas Anual.
3. Em face das conclusões consignadas no **Parecer Técnico Conclusivo nº 00/2024-DAPC/CGM**, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **EMURB**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Aracaju/SE, Abril de 2024.

PABLO MORENO ANDRADE DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Análise e Prestações de Contas - DAPC
Matricula nº 430.121





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A84-2983-143A-016E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO MORENO ANDRADE DOS SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-07) em 16/04/2024 14:50:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5A84-2983-143A-016E>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024 | |
|-------------------------------------|--|
| UNIDADE GESTORA: | Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB |
| EXERCÍCIO FINANCEIRO: | 2023 |
| ASSUNTO: | Contas Anuais de Gestão |
| AGENTE RESPONSÁVEL | |
| NOME: | Antônio Sérgio Ferrari Vargas |
| CPF: | 177.xxx.xxx-20 |
| CARGO: | Presidente |
| PERÍODO: | 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 |
| | |
| NOME: | Almir Serôa Filho |
| CPF: | 189.xxx.xxx-72 |
| CARGO: | Diretor do DAF |
| PERÍODO: | 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 |

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Resolução nº 353, de 07 de dezembro de 2023, e tendo por base as conclusões do *Certificado de Auditoria nº 22/2024-DAPC/CGM*, cuja opinião foi pela regularidade da Prestação de Contas Anual da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais do exercício financeiro de 2023. Recomendando-se ao titular do Órgão que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju/SE, Abril de 2024.

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A6C-40A7-5666-6A18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL (CPF 021.XXX.XXX-53) em 17/04/2024 11:48:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0A6C-40A7-5666-6A18>



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

39 - PRONUNCIAMENTO DO GESTOR SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO E PARECER DO CONTROLE INTERNO



PRONUNCIAMENTO

O processo de Prestação de Contas Anual da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, da gestão do Senhor **Antônio Sérgio Ferrari Vargas**, está constituído das peças básicas na forma da Resolução do TCE nº 353, de 07 de dezembro de 2023, e em consonância com o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Os referidos exames foram efetuados pela Controladoria-Geral do Município - CGM, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade da gestão do agente envolvido.

Instado a pronunciar-me, cumprindo assim o que determina o art. 85, inciso V, do Regimento Interno do TCE/SE, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, **RATIFICO** o *Certificado de Auditoria nº 22/2024-DAPC/CGM* e o *Parecer de Avaliação do Dirigente do Controle Interno do Município*, que opina pela Regularidade da referida Prestação de Contas Anual.

Aracaju/SE, Abril de 2024.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16EF-E4D4-D7B0-B5F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 19/04/2024 17:52:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/16EF-E4D4-D7B0-B5F5>



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

40 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CONTABILISTA NO CRC

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|---------------------------|
| NOME..... | : EWERTHON CARDOSO SANTOS |
| REGISTRO..... | : SE-008712/O-2 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.406.285-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 28/02/2024 as 11:19:56.

Válido até: 28/05/2024.

Código de Controle: 57409.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F59-5284-FA2E-268B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EWERTHON CARDOSO SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-47) em 12/03/2024 08:17:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5F59-5284-FA2E-268B>



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

41 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2023

1. Informações Gerais

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. É responsável pela implantação e recuperação da malha viária e da rede de drenagem, além da construção, reforma e ampliação das escolas, creches, postos de saúde e prédios da administração municipal, como também a urbanização de praças. Realiza também a implantação de iluminação pública e de placas de identificação nos logradouros da cidade.

Ainda é de competência da EMURB: Implantar planos urbanísticos e executar o programa de obras da Administração Pública Municipal; Realizar serviços de caráter econômico, inclusive fora do âmbito do Município de Aracaju; Produzir e comercializar artigos manufaturados; Executar programas habitacionais; Fiscalizar, embargar, aplicar sanções pecuniárias e interditar quaisquer ações físicas executadas por pessoa física ou jurídica estranha ao Poder Público na malha viária da Cidade de Aracaju, visando coibir as atividades danosas nas vias públicas.

1.1. Informações Complementares

Nome Empresarial: Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB

CNPJ: 13.118.245/0001-60

Natureza Jurídica: 201-1 – Empresa Pública

Endereço: Avenida Augusto Franco, 3340, Ponto Novo, 49.047-040

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis da EMURB foram elaboradas em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964; do Decreto-Lei nº 200/1967; e da Lei Complementar nº 101/2000. Para cumprimento do objetivo de padronização dos procedimentos contábeis, observa-se ainda as disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP; e as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Cabe salientar que, além destes dispositivos, conforme determina o art. 7º da Lei 13.303/2016, aplicam-se às empresas públicas as disposições da Lei nº 6.404/76 e as normas



da Comissão de Valores Mobiliários a respeito da escrituração e elaboração de demonstrações financeiras.

Desta forma, conforme determinam a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e o art. 101 da Lei nº 4.320/1964, além do art. 176 da Lei nº 6.404/76, são apresentadas as seguintes demonstrações:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;

3. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e Demonstrações Contábeis na Forma da Lei nº 6.404/76

As Notas Explicativas, ora apresentadas, são parte integrante das Demonstrações Contábeis, e são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares destas, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

3.1. Balanço Orçamentário (BO)

A Lei nº 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Sendo composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O orçamento apresentado foi aprovado através da Lei Orçamentária Anual nº 5.549 de 29 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2023 e dá providências correlatas.

Nota nº 01 – Receitas Correntes

No exercício de 2023, foi apresentado excesso de arrecadação de receitas correntes. Na análise da receita de serviços, tal excesso ocorre em função das receitas



intra-orçamentárias provenientes da celebração dos Termos de Execução Descentralizada (TED) com a Secretaria Municipal da Educação, que representam R\$ 10.042.143,14.

Já na receita patrimonial, decorre dos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras dos recursos dos TEDs durante o exercício de 2023, estes totalizaram R\$ 7.384.493,90 do total apresentado no quadro abaixo.

| Receita | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas | Saldo |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| Receita Patrimonial | 949.000,00 | 8.146.416,75 | 7.197.416,75 |
| Receita de Serviços | 2.000.000,00 | 12.091.871,78 | 10.091.871,78 |

Nota nº 02 – Déficit Orçamentário

O resultado orçamentário apurado no exercício de 2023, apresenta um déficit, equivalente à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (III) das receitas realizadas e a linha Subtotal com Refinanciamento (VIII) das despesas empenhadas, no valor de R\$ 178.334.042,88.

Nota nº 03 – Despesas Orçamentárias

A despesa orçamentária inicial fixada em R\$ 192.541.068,00, no decorrer do exercício foi alterada para R\$ 250.498.585,37, através de Créditos Suplementares:

1. Abertura de créditos suplementares, por anulação das dotações no valor de R\$ 80.710.931,42;
2. Abertura de crédito por superávit financeiro no valor de R\$ 59.225.805,68, aprovado pelo Decreto nº 7036 de 27 de fevereiro de 2023.

Destaca-se que durante o exercício de 2023, foram reconhecidas despesas orçamentárias no valor de R\$ 7.262.627,30 no elemento de despesa 92 (Despesas de Exercícios Anteriores), sendo:

1. Despesas correntes reconhecidas na conta Ajustes de Exercícios Anteriores do Patrimônio Líquido: R\$ 3.787.007,23;
2. Despesas correntes reconhecidas nas contas do Almojarifado: R\$ 1.698.220,99;
3. Despesas correntes reconhecidas na conta Indenizações e Restituições Diversas: R\$ 29.134,89;



4. Despesas correntes reconhecidas na conta Outros Tributos e Contribuições Federais a Recolher: R\$ 70,00;
5. Despesas de capital reconhecidas na conta Ajustes de Exercícios Anteriores do Patrimônio Líquido: R\$ 1.748.194,19.

Nota nº 04 – Quadro Anexo 2 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Destaca-se o cancelamento de despesas inscritas em Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 12.047,15, em virtude do processo judicial de cobrança referente a estas despesas que haviam sido liquidadas no exercício anterior.

Nota nº 05 – Balanço Orçamentário SAGRES

Cabe ressaltar, em relação ao quadro das receitas, que o Tribunal de Contas de Sergipe, através das Regras de Validação (Sagres – Contábil), emitida pela Diretoria de Modernização e Tecnologia, na regra 1.5.4 - Destaca que a Previsão da Receita deverá ser lançada na UG "Prefeitura" e ser zero nas demais UGs.

3.2. Balanço Financeiro (BF)

O Balanço Financeiro é o demonstrativo que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Sendo composto por:

- a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte ou destinação de recurso, discriminando-as em recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e os recursos vinculados ao RPPS;
- b) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- c) as entradas e saídas em caixa e equivalentes de caixa decorrentes de outras movimentações financeiras;
- d) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; e
- e) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, segregados em caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS) e caixa e equivalentes de caixa – RPPS.



Nota nº 01 – Receita e Despesa Orçamentária

As especificações das Receitas e Despesas Orçamentárias como Ordinária e Vinculada, como também, o rol de fontes de recursos, segue a Portaria nº 10.463 de 2022 – STN e tabela de fontes Destinação de Recursos (FR 2023) disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

Para o registro das receitas arrecadadas foi adotado o regime de caixa, estando apresentadas no balanço financeiro pelo seu valor líquido, ou seja, já deduzidas as restituições e anulações, totalizando R\$ 27.088.670,29.

As despesas orçamentárias executadas são registradas seguindo o regime de competência, representando o montante das despesas empenhadas alteradas pelos reforços e anulações de empenhos, totalizando R\$ 205.422.713,17.

Nota nº 02 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As transferências financeiras recebidas através de repasses durante o exercício representam o montante de R\$ 116.528.947,74, estes compreendem recursos para cumprimento da execução orçamentária.

As transferências financeiras concedidas através de repasses durante o exercício representam o montante de R\$ 938.837,00, estes compreendem as movimentações do quadro abaixo:

| Descrição | Valor (R\$) |
|--|-------------|
| Devolução de repasses financeiros | 895.023,56 |
| Devolução de saldos financeiros de convênios | 40.593,36 |
| Repasses a Procuradoria-Geral do Município referentes a rateios de precatórios | 3.220,08 |

Nota nº 03 – Valores Restituíveis e Outros Valores Restituíveis

Em relação ao registro das receitas e despesas extraorçamentárias (Valores Restituíveis e Retenções) é adotado o regime de caixa. Destacando que no momento da liquidação de despesas orçamentárias, vinculam-se as retenções, gerando o provisionamento destas, e quando efetuado o pagamento do valor principal da obrigação, ocorre a baixa do valor líquido no passivo circulante e simultaneamente o crédito nas contas contábeis (2.1.8.8.1.xx.xx) em valores restituíveis, onde a obrigação só é baixada no momento em que ocorrer o pagamento.



Nota nº 04 – Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Representam ingressos e dispêndios não previstos no orçamento, estes são decorrentes de ajustes por meio de lançamentos contábeis para regularização de ativos e passivos, conforme os valores apresentados no quadro abaixo:

| Tipo | Descrição | Valor |
|------------|--|--------------|
| Ingressos | Baixa de diversas retenções em contrapartida de seus respectivos adiantamentos | 78.747,76 |
| | Ajuste de saldo dos bloqueios judiciais | 267.215,87 |
| | Baixa contábil de valores do adiantamento de 13º salário | 581.761,56 |
| | Baixa contábil de valores do adiantamento de férias | 2.142.854,77 |
| Total | | 3.070.579,96 |
| Dispêndios | Baixa de diversas retenções em contrapartida de seus respectivos adiantamentos | 14.364,02 |
| | Ajuste de saldo dos bloqueios judiciais | 30,63 |
| | Baixa contábil de valores do adiantamento de férias | 714.938,56 |
| Total | | 729.333,21 |

3.3. Balanço Patrimonial (BP)

3.3.1. Balanço Patrimonial Aplicado ao Setor Público

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

De modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o BP é composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Nota nº 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

A disponibilidade de caixa são recursos financeiros de titularidade do ente público em dinheiro, aplicação financeira, poupança e outros ativos. Não houve conciliação bancária, pois todos os valores se encontram em conformidade com os saldos dos extratos bancários.



Nota nº 02 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Durante o exercício, foi realizado o ajuste do saldo dos valores bloqueados judicialmente apresentados nas contas patrimoniais desta empresa. Durante o exercício de 2016, ocorreram os bloqueios decorrentes do processo judicial de Nº 201111805812, número único 0016737-25.2011.8.25.0001, sendo que estes foram desbloqueados e sacados no exercício atual.

Em virtude dos saldos terem sido implantados no exercício de 2018, quando a EMURB ingressou no orçamento fiscal da Prefeitura de Aracaju, e que estes não haviam sido corrigidos até o momento, foi utilizada como contrapartida a conta contábil de Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores para a retificação do erro, cujos lançamentos totalizaram a importância de R\$ 267.185,24.

Nota nº 03 – Estoques

Os estoques representam os materiais de consumo localizados no almoxarifado, estes são utilizados nas diversas atividades operacionais e administrativas. A entrada destes materiais são registrados com base no valor do custo de aquisição. Ao passo que, suas respectivas saídas em virtude do consumo, são efetuadas com base no custo médio no momento de sua baixa.

O resumo das movimentações contábeis realizadas para refletir as informações do almoxarifado está apresentado no quadro abaixo:

| DEMONSTRATIVO – ESTOQUE | | | | |
|--------------------------------------|----------------|---------------|---------------|-------------|
| Movimento Razão Contábil | Saldo Anterior | Débitos | Crédito | Saldo Final |
| | 555.587,12 | 32.820.961,56 | 33.014.975,81 | 361.572,87 |
| Movimento Demonstrativo Almoxarifado | Saldo Anterior | Entradas | Saídas | Saldo Final |
| | 555.587,11 | 28.473.514,33 | 28.667.528,57 | 361.572,87 |
| Diferença | 0,01 | 4.347.447,23 | 4.347.447,24 | 0,00 |

A diferença de R\$ 0,01 observada no saldo anterior ocorre em virtude de aproximações decimais no cálculo do valor dos produtos, sendo esta ajustada no movimento credor do exercício atual. Já as diferenças observadas entre débitos e entradas, créditos e



saídas, ocorrem por lançamentos contábeis de ajuste entre contas do mesmo grupo no valor total de R\$ 4.347.447,23, de modo a refletir as informações dos relatórios do estoque.

Cabe ressaltar que quando comparadas as entradas no sistema de almoxarifado e as liquidações nos elementos de despesa 33.90.30.00, 33.90.92.30 e 33.90.32.00, existe a diferença no valor de R\$ 8.859,75 referente ao empenho 0504001 em que ocorreu a liquidação da despesa e não houve o registro da entrada no almoxarifado.

Nota nº 04 – Bens Móveis

Seguindo o Decreto 5.897 de 15 de abril de 2019, que regulamenta todos os procedimentos relativos à gestão de Bens Móveis e Imóveis da Administração Direta e Indireta do Município Aracaju, assim como, a NBC TSP – 07 – Ativo Imobilizado, as movimentações de entradas e baixas são registradas no sistema de patrimônio para controle do ativo imobilizado e gestão patrimonial. O quadro abaixo resume as movimentações ocorridas no exercício:

| BENS MÓVEIS - RMB | |
|---|---------------------|
| (+) Saldo Anterior (I) | 7.352.382,25 |
| (+) Entradas Bens Móveis (II) | 1.020.707,83 |
| Entradas por aquisição/Compra | 1.015.651,83 |
| Entradas por incorporação | 5.056,00 |
| (-) Baixas Bens Móveis (III) | 9.713,38 |
| Baixa por registro inválido | 5.625,00 |
| Bens desincorporados de exercícios anteriores | 4.088,38 |
| (=) Saldo Bens Móveis = (I + II – III) | 8.363.376,70 |

Os movimentos contábeis efetuados para refletir as informações estão demonstradas no quadro abaixo:

| Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Final |
|-----------------------|----------------|-----------------|--------------------|
| 7.187.382,25 | 1.036.489,33 | 25.494,88 | 8.198.376,70 |

– Dos movimentos de débito:

Liquidação dos Bens Adquiridos: 1.015.651,83

Incorporação de Bens: R\$ 5.056,00

Ajuste entre contas do mesmo grupo: R\$ 15.781,50



– Dos movimentos de crédito:

Baixa da Depreciação Acumulada dos Bens Baixados: R\$ 254,73

Baixa do Valor Líquido dos Bens Baixados: R\$ 5.370,27

Ajuste de bens desincorporados nos exercícios anteriores: R\$ 4.088,38

Ajuste entre contas do mesmo grupo: R\$ 15.781,50

A diferença no saldo anterior de R\$ 4.088,38 foi constatada devido a erro de sistema na emissão de relatórios, onde foram incluídos na relação dos bens ativos, itens que já haviam sido baixados, sendo ajustados no exercício atual.

Outrossim, no saldo final do razão contábil e relatório de depreciação dos bens, é observada a diferença de R\$ 165.000,00, por conta do lançamento de incorporação na conta contábil “Bens Imóveis – Bens de Uso Comum do Povo”. Ocorre que no registro da incorporação no sistema de patrimônio o item foi indevidamente descrito como bem móvel, assim, a mesma situação interferirá na análise dos bens imóveis.

Nota nº 05 – Ativo Intangível

Após a elaboração das demonstrações contábeis, foi verificado que o Relatório Mensal de Depreciação de Bens (RMB) não apresenta o valor R\$ 67.933,82 encontrado no grupo de bens intangíveis do demonstrativo de contas do razão, tendo em vista que não houve a implantação dos bens no sistema de patrimônio.

Nota nº 06 – Depreciação, Exaustão e Amortização

A depreciação representa o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pela deterioração física, desgastes com uso e obsolescência. Sendo reconhecido no resultado, através da variação patrimonial diminutiva (VPD).

Quanto ao método para o cálculo da depreciação, é utilizado o Método das Quotas Constantes, conforme Art. 51. Decreto Municipal 5.897 de 15 de abril de 2019. O quadro abaixo resume as movimentações da depreciação acumulada durante o exercício de 2023:



| DEPRECIÇÃO BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | |
|---|---------------------|
| (+) Saldo Anterior (I) | 4.028.086,69 |
| (+) Lançamentos a Crédito (II) | 522.706,88 |
| Depreciação do Exercício | 522.629,65 |
| Ajuste da Depreciação Acumulada | 77,23 |
| (-) Lançamentos a Débito (III) | 3.625,47 |
| Estorno da Depreciação do Exercício | 19,95 |
| Ajuste da Depreciação Acumulada | 3.350,79 |
| Baixa da Depreciação dos Bens Desincorporados | 254,73 |
| (=) Saldo Atual = (I + II – III) | 4.547.168,10 |

A diferença ajustada de R\$ 3.273,56 foi constatada devido a erro de sistema na emissão de relatórios, onde foram incluídos na relação dos bens ativos, itens que já haviam sido baixados.

Nota nº 07 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais, e Fornecedores a Pagar a Curto Prazo

O saldo total de R\$ 2.769.248,16 refere-se às despesas inscritas em restos a pagar processados durante o exercício, ou seja, representam as despesas liquidadas e não pagas dentro do exercício financeiro.

Nota nº 08 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Ao final do exercício a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores apresenta o saldo devedor de R\$ 5.831.445,01, resultado das seguintes movimentações:

– **Movimentos a Débito no total de R\$ 5.902.592,37, sendo:**

R\$ 5.579.473,63 – Liquidação de despesas no elemento de despesa 92 (Despesas de Exercícios Anteriores), que não foram processadas a época própria;

R\$ 318.953,13 – Liquidação de despesas dos elementos 33.90.03.00 e 44.90.51.00;

R\$ 4.088,38 – Ajustes do ativo imobilizado, conforme descrito na nota 04 do Balanço Patrimonial;

R\$ 77,23 – Ajuste da depreciação acumulada de exercícios anteriores;



– Movimentos a Crédito no total de R\$ 9.633.240,74, sendo:

R\$ 9.562.093,38 – Reclassificação da conta de superávit do exercício de 2022, para ajustes do patrimônio líquido, conforme IPC 03;

R\$ 44.272,21 – Anulação de liquidação de despesas no elemento de despesa 92 (Despesas de Exercícios Anteriores);

R\$ 14.807,18 – Anulação de liquidação de despesas no elemento de despesa 44.90.51.00;

R\$ 3.350,79 – Ajuste da depreciação acumulada de exercícios anteriores;

R\$ 757,00 – Ajuste de liquidações para refletir as informações do almoxarifado;

R\$ 7.960,18 – Desincorporação de passivos indevidos de exercícios anteriores;

Importante ressaltar que na apresentação do saldo anterior desta conta no Balanço Patrimonial o valor correto seria de R\$ 9.562.093,38. A diferença observada no montante de R\$ 479.961,40 decorre de lançamento de ajuste entre as contas de Ajustes de Exercício Anteriores e Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores realizado no exercício de 2022, que não foi processado pelo sistema dentro deste demonstrativo.

Do mesmo modo, tal fato também gera diferença no saldo da conta Déficits de Exercícios Anteriores que deveria ser apresentado com o valor de R\$ 145.749.840,43. Cabe ainda informar que a falha não causa impacto no total do patrimônio líquido, pois a movimentação mencionada acima envolve contas que compõem o mesmo grupo.

Nota nº 09 – Lucros e Prejuízos Acumulados

Representa o saldo dos resultados acumulados desta empresa antes de sua adesão ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Aracaju em 2018. A movimentação realizada no valor de R\$ 267.185,24, está descrita na nota 02 do Balanço Patrimonial.

Nota nº 10 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Diante da avaliação dos elementos do Ativo e Passivo Financeiro, no exercício encerrado é demonstrado um Superávit Financeiro de R\$ 33.751.282,08, conforme o quadro a seguir:



| | | |
|--|---|----------------------|
| Ativo Financeiro | Caixa e Equivalentes de Caixa | 88.755.998,74 |
| | Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 2.109.192,87 |
| Total do Ativo Financeiro (I) | | 90.865.191,61 |
| Passivo Financeiro | Passivo Circulante | 4.603.009,79 |
| | Restos Não Processados - Inscritos no Exercício | 52.510.899,74 |
| Total do Passivo Financeiro (II) | | 57.113.909,53 |
| Superávit Financeiro (III) = (I - II) | | 33.751.282,08 |

Nota nº 11 – Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Neste quadro foi utilizada a codificação das fontes de recursos de acordo com o padrão disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE).

3.3.2. Balanço Patrimonial na Forma da Lei nº 6.404/76

Conforme determina o art. 178 da Lei das S.A., no Balanço Patrimonial, as contas devem ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e análise da situação financeira da companhia.

O ativo é dividido de acordo com sua natureza e ordenado de acordo com o grau de liquidez, sendo o ativo circulante onde estão apresentadas as disponibilidades, os direitos realizáveis no curto prazo e os estoques. No ativo não circulante, constam o realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Já o passivo é dividido de acordo com sua natureza e ordenado de acordo com o grau de exigibilidade, sendo o passivo circulante onde estão apresentadas as obrigações trabalhistas, fornecedores e demais obrigações.

Em relação aos valores que compõem sua estrutura, aplicam-se as mesmas situações descritas nas notas explicativas nº 01 a 09 do Balanço Patrimonial Aplicado ao Setor Público apresentadas no item anterior.

3.4. Demonstrativos das Variações Patrimoniais (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado



patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Nota nº 01 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Representam as receitas provenientes da emissão de taxas referentes a regularização de obras e terrenos realizadas por esta empresa.

Nota nº 02 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Representam as receitas intra-orçamentárias decorrentes dos Termos de Execução Descentralizada (TED), firmados com a Secretaria Municipal da Educação, tendo como objeto a execução de obras de construção, reforma e/ou ampliação de diversas escolas do município de Aracaju.

Nota nº 03 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representam os rendimentos obtidos sobre aplicações financeiras durante o exercício.

Nota nº 04 – Transferências e Delegações Recebidas

Representam os repasses financeiros recebidos para a execução orçamentária.

Nota nº 05 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Representam o somatório das receitas decorrentes da alienação de bens imóveis, incorporação de bens móveis e desincorporação de passivos que refletem os cancelamentos de restos a pagar processados inscritos do exercício anterior.

Nota nº 06 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Representam as receitas de multas e juros de mora sobre as taxas emitidas, além da recuperação e restituição de exercícios anteriores.

Nota nº 07 – Pessoal e Encargos

Compreende os valores da remuneração de pessoal, composto dos vencimentos, vantagens pecuniárias fixas ou variáveis e demais formas de remuneração, além das despesas com encargos patronais.



Nota nº 08 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Representam as despesas de multas e juros de mora incorridas durante o exercício.

Nota nº 09 – Transferências e Delegações Concedidas

Compreende as operações de devolução de repasses financeiros e saldos financeiros de convênios e repasses a Procuradoria-Geral do Município referentes a rateios de precatórios.

Nota nº 10 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivo

Representam a incorporação de valores relativos à adesão a parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para regularização de débitos fiscais, além dos valores referentes a desincorporação de bens do ativo imobilizado.

Nota nº 11 – Tributárias

Representam o somatório das despesas de impostos, taxas e contribuições. Destacando-se as contribuições para PIS e COFINS incidentes sobre a receita no regime de apuração não cumulativa.

Nota nº 12 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Decorrem de fatos geradores diversos, cuja classificação não se enquadra em nenhum dos agrupamentos listados acima.

3.5. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), elaborada pelo método direto, apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Suas informações permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Nota nº 01 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

Totalizando R\$ 165.451.429,76, compõem os ingressos das atividades operacionais:
– As receitas arrecadadas através da emissão de taxas e serviços prestados (incluindo as receitas intra-orçamentárias) – R\$ 18.649.214,26;



- Os rendimentos sobre aplicações financeiras – R\$ 8.146.416,75
- Conjunto das outras receitas/ingressos operacionais – R\$ 138.655.798,75

Totalizando R\$ 130.450.133,26, compõem os desembolsos das atividades operacionais:

- Pessoal e demais despesas, as despesas orçamentárias do exercício e restos a pagar não processados e processados pagos durante o exercício – R\$ 110.608.940,83
- Juros e encargos da dívida, a despesa orçamentária paga com a atualização de multa e juros sobre a dívida com parcelamentos durante o exercício – R\$ 3.486,70
- Conjunto dos outros desembolsos operacionais – R\$ 19.837.705,73

Nota nº 02 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento

Os ingressos das atividades de investimento representam as receitas decorrentes da alienação de bens imóveis.

Os desembolsos das atividades de investimento representam as despesas orçamentárias do grupo de natureza de investimentos pagas durante o exercício.

Nota nº 03 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

Não houveram ingressos decorrentes das atividades de financiamento.

Os desembolsos das atividades de financiamento representam as despesas orçamentárias pagas referentes a amortização da dívida fundada interna durante o exercício.

3.6. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

A Demonstração do Resultado do Exercício é a apresentação, de forma resumida, das operações realizadas pela empresa durante o exercício, de forma a destacar o resultado líquido do período, através do confronto entre as receitas e despesas.

Vale ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Diferentemente do objetivo da DVP que não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Nota nº 01 – A elaboração do demonstrativo foi realizada através da adaptação das informações contidas na DVP para os critérios de apresentação exigidos na Lei 6.404/76,



portanto, quantos a descrição das movimentações ocorridas aplicam-se as informações descritas nas Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais.

3.7. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A demonstração tem por objetivo evidenciar as movimentações ocorridas em cada conta do patrimônio líquido durante o exercício, independentemente destas alterarem ou não o patrimônio total.

Sua estrutura é composta da conciliação do saldo inicial e final do patrimônio líquido, cujas movimentações ocorridas durante o período de elaboração estão descritas nas notas explicativas nº 08 e 09 do Balanço Patrimonial Aplicado ao Setor Público.

3.8. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA)

A demonstração tem por objetivo apresentar a movimentação dos resultados acumulados, evidenciando o resultado do período, eventuais transferências, constituições de reservas e distribuições de lucros.

Vale ressaltar que a DLPA, conforme determina o § 2º do art. 186 da Lei 6.404/76, pode ser apresentada na DMPL.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2023

Ewerthon Cardoso Santos
Contador – CRC/SE – 008712/O-2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DA1-9E24-DF65-C636

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EWERTHON CARDOSO SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-47) em 16/04/2024 11:09:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0DA1-9E24-DF65-C636>